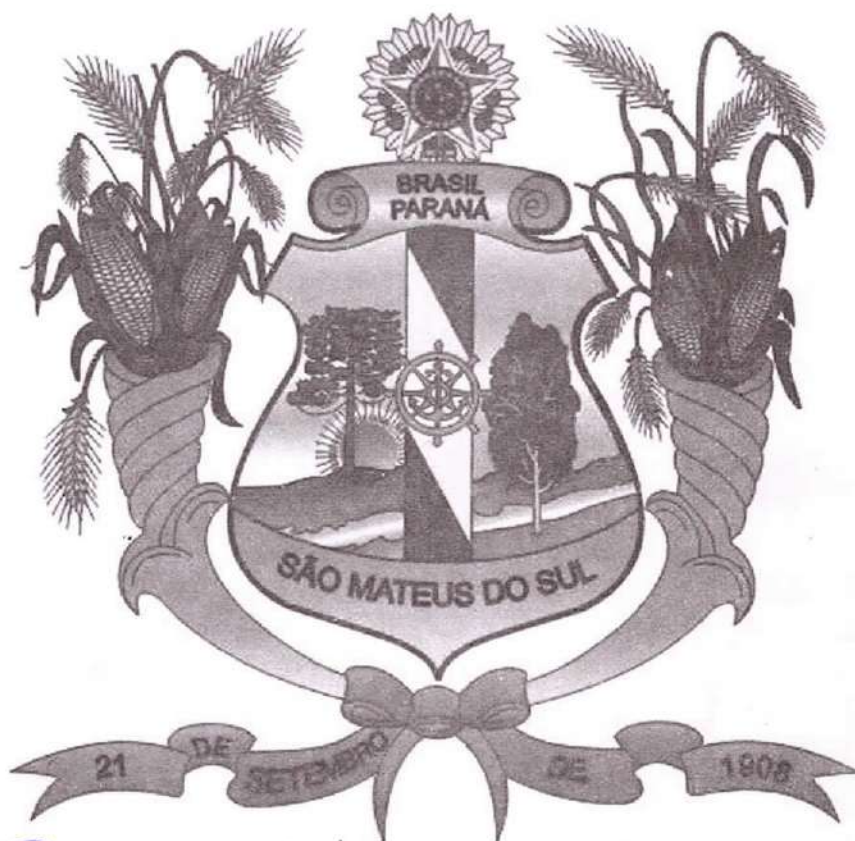


PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO
MATEUS DO SUL

ANO

2026



Processo de Dispensa nº 5/2026
Data: 13/02/2026

PA 22/2025

PROTOCOLO GERAL

Emergencial

753

753/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Assunto: Serviços de varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos
Aberto em: 20/01/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do protocolo geral: 753/2026
- Secretaria: Municipal de Meio Ambiente
- Responsável pelas informações do DFD: Luana Caroline Oss Emer

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviços de varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos garantindo a conservação, a higiene e a salubridade do ambiente urbano, promovendo melhores condições de vida à população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS é essencial para garantir atendimento a Constituição Federal art. 30, inciso V, que define como competência dos municípios e execução dos serviços de limpeza urbana podendo ser administrado por meio de uma empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função. Dessa forma a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pretende superar as diversas dificuldades de disponibilidade de recursos necessários para execução desta atividade mantendo os aspectos paisagísticos e ambientais do município valorizados

A execução contínua dos serviços de varrição e limpeza urbana é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das vias e logradouros públicos. Esses serviços são fundamentais para o adequado funcionamento e desenvolvimento da cidade, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da saúde pública.

A manutenção regular da limpeza urbana previne o acúmulo de resíduos sólidos, reduz a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, e minimiza riscos de acidentes decorrentes de detritos nas vias públicas. Dessa forma, a continuidade desses serviços atende ao interesse público e às necessidades permanentes da administração, garantindo a adequada utilização e conservação dos espaços públicos.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos do Município de São Mateus do Sul/PR, abrangendo a varrição de ruas, praças, logradouros públicos, como parque e cemitérios.



com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços (tais como uniformes, EPIs, vassouras, sacos de lixo, carrinho tipo lutocar e veículos de apoio).

Essa modalidade já tem sido adotada pelo município, com a finalidade de garantir a limpeza adequada, protegendo a saúde pública e o meio ambiente, apresentando-se como uma solução mais adequada sob aspectos operacional e econômico.

O contrato mais recente celebrado é o contrato 027/2022, que poderá ser acessado para identificação dos valores e das características da contratação que vem atendendo às nossas necessidades.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 conforme Item 139.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

A solução deverá assegurar a execução contínua e eficiente dos serviços de varrição e limpeza urbana nas vias, logradouros e praças públicas, abrangendo áreas urbanas e de expansão urbana, a solução contratada deve atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Operacionais e de Controle:

- Execução contínua e regular dos serviços de varrição e limpeza urbana;
- Atendimento às vias, logradouros e prédios públicos, incluindo áreas de expansão urbana;
- Cumprimento de cronograma, frequência e rotinas definidas;
- Garantia de padrão mínimo de qualidade na execução dos serviços;
- Possibilidade de acompanhamento, fiscalização e controle pela Administração.

Requisitos Técnicos:

- Disponibilização de mão de obra em quantidade suficiente para atender à demanda;
- Utilização de equipamentos, ferramentas e materiais adequados à natureza dos serviços;
- Adoção de métodos de trabalho compatíveis com as boas práticas de limpeza urbana;
- Capacidade de execução dos serviços de forma eficiente e segura.



Requisitos Legais e Ambientais:

- Observância da legislação vigente aplicável à limpeza urbana.
- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atendimento às normas ambientais, especialmente quanto à coleta e destinação dos resíduos.
- Respeito às diretrizes de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Requisitos Pessoais:

- Disponibilização de profissionais devidamente capacitados para a execução dos serviços;
- Utilização de equipamentos de proteção individual adequados às atividades;
- Treinamento básico dos trabalhadores quanto às rotinas, segurança e boas práticas ambientais;
- Conduta adequada e respeito às normas estabelecidas pela Administração.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Com base nas condições e parâmetros estabelecidos no Contrato nº 027/2022, a estimativa de quantidade para a contratação dos serviços de varrição está definida conforme segue:

Serviço de Varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos			
ITEM	DESCRIÇÃO	Período de Contratação.	Total
1	Varredor	12 meses	216

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no valor contratual atual, a estimativa de valor é em média R\$ 95.420,07 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos) mensal.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Início da execução: fevereiro de 2026



Execução: 12 meses (dozes) meses.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

A necessidade de contratação de Serviço varrição mostra-se interdependente a contratação de outros serviços.

12. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)

13. APROVAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 20 de janeiro de 2026.

Tiago Krucheski Huk
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 040/2021

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E CONTRATO E SEUS SUBSTITUTOS

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o contido no Decreto Municipal n.º 842/2023 e Instrução Normativa que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos, para o contrato tendo como objeto: **Serviços de varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos**, designa:

- a) O servidor Valmir Ferreira das Chagas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente matricula n.º 1861, para atuar como FISCAL DE CONTRATO.
- b) O servidor Luis Gustavo Halila Gulgelmin, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matricula n.º 1535, para atuar como substituto do FISCAL DE CONTRATO, que exercerá as funções de Fiscal de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.
- c) O servidor Éber Augusto Brandel Deina, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matricula n.º 2992, para atuar como GESTOR DO CONTRATO.
- d) A servidora Jenefer Silveira Chula, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matricula n.º 22237, para atuar como substituto do GESTOR DO CONTRATO, que exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Email da fiscalização: valmirf@saomateusdosul.pr.gov.br
luisghg@saomateusdosul.pr.gov.br

Email da gestão de contratos: eberabd@saomateusdosul.pr.gov.br
jenefersc@saomateusdosul.pr.gov.br

Os servidores designados ficam cientes que:

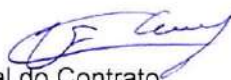
I – deverão observar o disposto no Decreto e IN que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos;

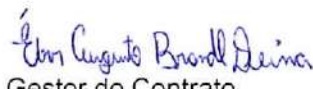
II – a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de gestão/fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal;

III – a partir deste momento o Gestor, o Fiscal de Contrato e seus substitutos, devem ter conhecimento do processo licitatório, com vistas a acompanhar em conjunto (fiscal e gestor), e tão logo seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de gestão/fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

IV – providenciar a juntada das peças essenciais ao processo de fiscalização e execução do contrato, mantendo arquivado em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a cópia do contrato, cópia do Termo de fiscal/gestor de contrato e dos originais dos relatórios de fiscalização, bem como demais documentos necessários pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta, como uma eventual solicitação dos órgãos de fiscalização.

São Mateus do Sul, em 21 de janeiro de 2026.


Fiscal do Contrato
Valmir Ferreira das Chagas


Gestor do Contrato
Éber Augusto Brandel Deina


Substituto do Fiscal de Contrato
Luis Gustavo Halila Gulgelmin


Substituto do Gestor de Contrato
Jenefer Silveira Chula


Tiago Kruchelski Huk
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 040/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo protocolo geral: 753/2026
- Secretaria Demandante: Municipal de Meio Ambiente
- Responsáveis pelas informações do ETP: Luana Caroline Oss Emer

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviços de varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos garantindo a conservação, a higiene e a salubridade do ambiente urbano, promovendo melhores condições de vida à população.

2.1. Justificativa da necessidade

A execução dos serviços de varrição de vias e espaços públicos é essencial para o cumprimento do disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, dentre eles a limpeza urbana. A prestação desses serviços pode ser realizada diretamente ou por meio de entidade constituída especificamente para essa finalidade, como empresa de economia mista, conforme previsto na legislação aplicável.

A execução contínua dos serviços de varrição e limpeza urbana é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das vias e logradouros públicos, sendo fundamental para o adequado funcionamento e desenvolvimento da cidade. Tais serviços contribuem de forma direta para a preservação do meio ambiente, a valorização dos aspectos paisagísticos do município, a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da saúde pública.

A manutenção regular da limpeza urbana previne o acúmulo de resíduos sólidos, reduz a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, e minimiza riscos de acidentes decorrentes de detritos nas vias públicas. Ademais, a continuidade desses serviços permite mitigar impactos ambientais negativos e assegurar a adequada utilização e conservação dos espaços públicos.

Diante das limitações operacionais e da necessidade de garantir a eficiência, a regularidade e a continuidade da execução dessas atividades, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente busca viabilizar os meios necessários para superar dificuldades relacionadas à disponibilidade de recursos, assegurando a prestação adequada dos serviços e o atendimento permanente ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

No ano de 2021, foi realizado o Pregão nº 112, resultando na formalização do Contrato 027/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para



a prestação de serviços de jardinagem e manejo de arborização urbana em vias e espaços públicos e execução de serviço de varrição e limpeza em vias e espaços públicos.

Tal contratação se fez necessária diante da inexistência do cargo de varredores no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, sendo a terceirização do referido serviço a alternativa mais viável e eficiente para suprir a demanda existente.

Desde a celebração do contrato, os serviços vinham sendo executados de forma satisfatória e em conformidade com as exigências previstas no edital e no instrumento contratual. Em 03/07/2025 foi aberto o processo de renovação contratual dando origem ao processo nº9113/2025, no momento a empresa encontrava-se apta a prorrogação de contrato.

Contudo, no curso da renovação a empresa contratada passou a descumprir cláusulas contratuais obrigatórias, tais como: o não pagamento dos salários no prazo legal e atrasos no fornecimento do vale-alimentação, bem como o não fornecimento da Certidão Federal, impossibilitando a renovação do contrato e a emissão de solicitação de despesa para o exercício de 2026.

Em razão do descumprimento continuado das obrigações contratuais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente instaurou o processo administrativo nº 357/2026, visando à apuração das responsabilidades cabíveis, o qual culminou com a suspensão do processo nº 9113/2025.

Diante desse cenário, considerando a natureza essencial dos serviços de varrição e limpeza urbana, bem como o risco concreto de descontinuidade da prestação desses serviços em vias urbanas e espaços públicos, mostra-se imprescindível a adoção de medida imediata para assegurar a continuidade do atendimento à população. Assim, a contratação direta justifica-se como medida excepcional e temporária, devidamente fundamentada no interesse público, até a conclusão e celebração de novo processo licitatório regular.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 conforme Item 139.

2.3. Requisitos da contratação

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os serviços fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor e o objeto em questão.



A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra exclusiva, devidamente qualificada, treinada e em número suficiente para atender à demanda do município, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais legais, férias, 13º salário e quaisquer outras obrigações decorrentes da legislação vigente, não gerando vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública.

Deverá possuir atestado de capacidade técnica que comprove a gestão de mão de obra.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa contratada possua experiência prévia comprovada na execução de serviços de atendimento ao público e na gestão de equipes terceirizadas, garantindo a adequada prestação dos serviços e a observância das obrigações contratuais. A experiência administrativa é essencial, sobretudo considerando que, historicamente, contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra podem apresentar riscos relacionados ao cumprimento tempestivo das obrigações trabalhistas, o que exige da contratada estrutura sólida e capacidade gerencial comprovada.

Adicionalmente, deve-se considerar a particularidade de que os locais de trabalho são distintos e, por vezes, distantes entre si, demandando da empresa contratada uma atenção maior na logística e agilidade no atendimento a eventuais intercorrências ou necessidades de substituição de profissionais. Por essa razão requer experiência em gestão de mão de obra, para que tudo ocorra de acordo com as cláusulas contratuais.

A empresa deverá antes do início da execução do contrato, apresentar a qualificação econômico-financeira, contendo balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, assinados pelo contador habilitador e pelo responsável legal da empresa.

Requisitos Técnicos da Contratada:

Disponibilização de equipamentos, ferramentas e materiais adequados à execução dos serviços de varrição, tais como vassouras, pás, carrinhos coletores, sopradores (quando autorizados), sacos plásticos e demais insumos necessários;

Apresentar em até 30(trinta) dias, endereço da sede da empresa em São Mateus do Sul;

A exigência de que a empresa contratada disponha de sede administrativa constitui requisito essencial para garantir a adequada gestão, supervisão e comunicação ao longo da execução contratual. Considerando que a prestação dos serviços possui caráter contínuo e é determinante para a manutenção da qualidade no atendimento ao público, torna-se indispensável que a contratada possua estrutura física capaz de



assegurar acompanhamento operacional constante, respostas ágeis às demandas da Administração e a substituição imediata de profissionais em situações de ausência, férias, afastamentos ou outras ocorrências emergenciais. A existência de uma sede administrativa, portanto, contribui diretamente para a eficiência, a segurança e a regularidade da execução do contrato.

A empresa deverá apresentar, antes do início da execução do contrato para aprovação, o Plano de trabalho, contendo no mínimo:

Metodologia de execução do serviço; Alocação de recursos humanos (quantidade, funções, horário e local de trabalho); Recursos materiais e equipamentos a serem utilizados (Uniforme, especificar tipo de uniforme, quantidade por colaborador e periodicidade de troca ou substituição); Cronograma de atividades, treinamentos, com etapas e periodicidade;

Apresentar para o fiscal do contrato/gestor em até 10 dias após a assinatura do contrato:

Relação nominal dos empregados terceirizados, contendo nome completo, função, carga horária, posto de trabalho, horário de trabalho e nºCPF;

Ficha de registro de empregado (CLT, art. 41);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CLT, art29);

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Admissional (CLT, art. 168);

Termo de responsabilidade – concessão de salário-família;

CAGED – admissão do empregado

Declarações negativas de antecedentes criminais (Comarca de São Mateus do Sul, Civil Estadual do Paraná e Federal).

Requisitos Legais e Ambientais:

Execução contínua e regular dos serviços de varrição, conforme cronograma e roteiros definidos pela Administração;

Atendimento às vias urbanas, áreas de expansão urbana, praças, calçadas, canteiros, cemitérios e demais espaços públicos indicados;

Registro diário da execução dos serviços, com relatórios mensais contendo áreas atendidas, datas, horários e quantitativos estimados;

Possibilidade de fiscalização permanente pela Administração, com atendimento imediato às solicitações de ajustes, correções ou reforços operacionais;

Substituição imediata de equipamentos ou materiais que apresentem falhas ou desempenho inadequado, sem prejuízo à continuidade dos serviços.

Requisitos de Pessoal:



Disponibilização de trabalhadores capacitados para execução dos serviços de varrição, com treinamento prévio quanto às rotinas operacionais, segurança do trabalho e boas práticas ambientais;

A CONTRATADA deverá designar preposto formalmente indicado, com poderes para representá-la administrativa e operacionalmente, o qual será o interlocutor direto junto à fiscalização do contrato, responsável por acompanhar a execução diária dos serviços, adotar providências imediatas para correção de falhas e assegurar a regularidade, eficiência e continuidade da prestação.

Utilização obrigatória de uniformes padronizados, limpos e em bom estado de conservação;

Fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como luvas, calçados de segurança, coletes refletivos, bonés, capas de chuva e demais itens necessários;

Promoção de ações de saúde ocupacional, incluindo vacinação dos trabalhadores contra tétano, hepatite B e gripe, em razão da exposição a agentes biológicos;

Substituição imediata de profissionais ausentes, afastados ou desligados, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços.

Requisitos Legais e Ambientais:

Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico;

Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;

NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);

NR-07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

ABNT NBR 12.980/93 (Coleta, varrição e acondicionamento de Resíduos Sólidos Urbanos);

Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais legislações correlatas;

Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e comercial aplicável;



Atendimento às normas ambientais vigentes, assegurando a destinação adequada dos resíduos oriundos da varrição;

Responsabilidade por quaisquer danos ambientais, materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

2.4. Quantificação da necessidade

A quantificação da necessidade de serviços de varrição decorre da extensão territorial das vias e espaços públicos do município, da densidade de circulação de pessoas e veículos, bem como da frequência mínima necessária para manutenção das condições adequadas de limpeza urbana, higiene e salubridade.

Consideram-se, para fins de dimensionamento, as áreas urbanas consolidadas, as áreas de expansão urbana, praças, calçadas, canteiros centrais, áreas institucionais e demais logradouros públicos de uso comum, que demandam varrição regular, em razão da geração contínua de resíduos sólidos decorrentes da atividade urbana.

A necessidade estimada envolve a disponibilização de equipes de varrição em quantitativo suficiente para atender integralmente os roteiros definidos pela Administração, observando a periodicidade mínima estabelecida, o grau de utilização dos espaços públicos e as características locais, como áreas comerciais, escolares e de grande fluxo, que exigem maior frequência de atendimento.

O dimensionamento também leva em conta a jornada de trabalho, a produtividade média por trabalhador, as condições operacionais e a necessidade de garantir a continuidade do serviço, inclusive em casos de afastamentos ou substituições, de forma a evitar descontinuidade na prestação.

Dessa forma, a quantificação da necessidade baseia-se na área total a ser atendida, na frequência de execução dos serviços e na capacidade operacional necessária para assegurar a manutenção permanente da limpeza urbana, atendendo às demandas atuais do município e às necessidades permanentes da administração pública.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Execução Direta (Serviço Próprio):

Consiste na execução dos serviços de varrição diretamente pela Administração Municipal, por meio de servidores públicos ou empregados vinculados à estrutura administrativa existente, com utilização de recursos próprios, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e insumos.

Essa solução exige a manutenção de quadro de pessoal permanente, aquisição e reposição contínua de equipamentos e insumos, além da gestão direta das rotinas



operacionais, da saúde e segurança do trabalho e das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Embora possibilite maior controle direto sobre a execução, apresenta limitações relacionadas à flexibilidade operacional, à disponibilidade de recursos humanos e financeiros e à dificuldade de adequação a variações de demanda.

Para esse formato, realizamos consultas em outros Órgão da Administração Pública:

https://arquivos.qconcursos.com/regulamento/arquivo/94001/comlurb-2025-gari-edital-n-1-edital.pdf?utm_source=chatgpt.com (edital de processo seletivo simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para companhia municipal de limpeza urbana);

https://jcconcursos.com.br/concurso/concurso-prefeitura-coronel-murta-mg-80772#concursos_content (edital concurso Prefeitura de Coronel Murta (MG) 2026, com vaga para gari);

https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/0/1/3400/?utm_source=chatgpt.com (Pregão eletrônico para aquisição de futura e parcelada de sacos plásticos para lixo, carrinho coletores e vassouras);

<https://www.varzeadapalma.mg.gov.br/portal/editais/0/1/16249> (Pregão eletrônico - Aquisição de carrinhos de varrição, modelo lutocar, destinados a suprir as necessidades operacionais dos servidores do departamento de limpeza do Município de Várzea da Palma-MG).

Solução 2 – Terceirização / Contratação de Empresa Especializada:

Consiste na execução dos serviços por meio de prestação de serviços especializados, com execução contínua e parcelada, conforme demanda e rotinas definidas pela Administração, utilizando mão de obra, equipamentos e materiais sob responsabilidade da contratada.

Essa solução permite maior flexibilidade operacional, escalabilidade conforme a demanda, padronização dos serviços e transferência dos encargos trabalhistas, operacionais e de manutenção para o prestador do serviço, permanecendo à Administração a função de planejamento, fiscalização e controle. Trata-se da solução mais adotada por municípios de porte e características semelhantes, conforme verificado no levantamento de mercado.

Para esse formato, realizamos consultas em outros Órgão da Administração Pública:

https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/1382_Preg%C3%A3o%20Eletr%C3%B4nico%20n%C2%BA%20012-25%20-%20REFORMULADO%20-%20Varri%C3%A7%C3%A3o.pdf?utm_source (Pregão eletrônico contratação de



empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo: varrição e limpeza);

https://alertalicitacao.com.br/%21licitacao/PNCP-76995463000100-1-000100-2025?utm_source (Pregão eletrônico).

Solução 3 – Execução por Entidade da Administração Indireta ou Consórcio Público:

Consiste na prestação dos serviços por meio de entidade pública vinculada ao Município, como autarquia, fundação, empresa de economia mista ou por consórcio público de municípios, criado especificamente para gerir serviços de limpeza urbana. Essa solução permite a concentração de recursos, padronização operacional e gestão centralizada, mantendo o controle público sobre a execução, mas exige estrutura administrativa própria, planejamento formal e governança consolidada para operação eficiente e contínua.

Para esse formato, realizamos consultas em outros Órgão da Administração Pública:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMSkmcXyy7qf3wp0_53dOEI40vmavpT_uctQhmmD_ChukOOtcxgRmPm11dPAhXQgnaXW_shyeyNweT7TObkGnuPPakLSB2n43rkJ0rx4SWKs%3D (Pregão eletrônico contratação de empresa especializada no serviço de limpeza urbana (varrição de ruas, passeios públicos, logradouros)

	Vantagens	Desvantagens
Solução 1 – Execução Direta (Serviço Próprio):	-Maior controle direto sobre os serviços; -Planejamento e fiscalização direta pelo município; -Possibilidade de integração com outras atividades municipais.	Necessidade de quadro permanente de pessoal; - Custos fixos elevados (salários, encargos, manutenção de frota e insumos); - Dificuldade de ajustar recursos à variação de demanda
Solução 2 – Terceirização / Contratação de Empresa Especializada:	-Flexibilidade operacional e escalabilidade; -Redução da responsabilidade sobre encargos trabalhistas e operacionais; - Serviços padronizados e	-Dependência de empresa contratada; -Necessidade de fiscalização constante para garantir qualidade e cumprimento de contrato; - Possibilidade de aumento de



	continuados; - Rapidez na implementação e ajustes conforme demanda.	custo caso contrato seja mal planejado.
Solução 3 – Execução por Entidade da Administração Indireta ou Consórcio Público:	Ganhos de escala e padronização entre municípios; - Controle e fiscalização diretos por órgão público; - Possibilidade de planejamento de longo prazo e gestão centralizada.	- Implementação e operacionalização podem ser lentas; - Necessidade de estrutura administrativa própria; - Custos de governança e manutenção elevados.

Após avaliação das soluções identificadas para a execução dos serviços de varrição urbana, conclui-se que a Solução 2 – Terceirização / Contratação de Empresa Especializada é tecnicamente mais vantajosa, por reunir os seguintes benefícios:

- Eficiência e continuidade: A execução por empresa especializada garante serviços contínuos, padronizados e fiscalizáveis, com capacidade de ajuste rápido conforme demanda e roteiros definidos.
- Redução de riscos e responsabilidades: Transferência das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de manutenção para a contratada, reduzindo passivos legais e financeiros do Município.
- Flexibilidade operacional: Possibilidade de escalonamento da equipe, frota e equipamentos de acordo com variações sazonais, eventos ou necessidades emergenciais.
- Aderência a jurisprudência e boas práticas: Diversos municípios da região, como, adotam esse modelo de contratação para serviços de limpeza urbana, utilizando Pregão Eletrônico por menor preço.
- Custo e viabilidade: Permite planejamento orçamentário parcelado, pagamento por execução efetiva e otimização de recursos, sem necessidade de investimentos iniciais altos em frota ou estrutura própria.

Dessa forma, constata-se que a solução sugerida é aderente às práticas adotadas por outras Administrações Públicas, indicando viabilidade técnica, operacional e jurídica, bem como a existência de mercado apto à execução do objeto.

A escolha da contratação por dispensa de licitação se dá em virtude da urgência, uma vez que a empresa detentora do contrato vigente apresenta instabilidade financeira, com atrasos no pagamento e no cumprimento de obrigações junto aos colaboradores, bem como descumprimento de cláusulas contratuais, conforme processo em tramitação nº 357/2026.



Considerando tratar-se de serviço essencial, referente a limpeza de vias urbanas e espaços públicos, e a inexistência de tempo hábil para a realização de uma contratação regular, justifica-se, neste momento, a contratação por dispensa de licitação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	1	Varição manual nas vias e espaços públicos com uso de carrinho tipo lutocar com volume máx. de 100 litros e ferramentas manuais.	Equipe/ano	12

A prestação de serviços de varrição e limpeza em vias e espaços públicos do Município de São Mateus do Sul/PR compreende a limpeza de ruas, praças, logradouros públicos, parques e cemitérios, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários, incluindo uniformes, EPIs, vassouras, sacos de lixo, carrinhos tipo lutocar e veículos de apoio.

Entende-se por:

Via urbana: ruas, avenidas, vielas ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão.

Logradouro público: espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como: as calçadas, incluindo sarjetas, os parques, as praças e áreas de lazer.

Varição: limpeza das vias e logradouros públicos por meio da varrição, coleta e remoção dos resíduos sólidos lançados por causas naturais ou por ação humana.

A estimativa de necessidade considera a frequência mínima semanal de varrição, área a ser atendida, tempo médio de execução por equipe e capacidade operacional dos equipamentos, conforme tabela a seguir:



ESPECIFICAÇÃO		
Equipe Mínima		
Pessoal		Qnt.
Varredores (as)		18
Ferramentas Manuais – Mensal		
Ferramentas Manuais	Unid.	Qnt.
- Vassoura;	Unid.	18
- Pá com cabo curto;	Unid.	18
- Vassoura ancinho de metálico;	Unid.	18
- Carrinho de varrição tipo "lutocar", com reservatório em fibra de 100 litros incluindo o fornecimento de sacos de lixo.	Unid.	18
Veículos, Maquinas e Equipamentos incluindo o combustível		Qnt.
- Veículo de transporte de pessoal com no máximo 10 anos de uso;		1

A quantidade de pessoal, ferramentas e veículos foi dimensionada com base nas necessidades operacionais e legais para garantir a cobertura completa das vias e espaços públicos do município.

Equipe mínima:

Varredores (18): número necessário para cobrir integralmente a área urbana e de expansão urbana, considerando rotatividade de equipes, férias e afastamentos, e mantendo eficiência operacional da varrição manual.

A contratada deverá designar e manter um preposto formalmente indicado, com poderes suficientes para representá-la administrativa e operacionalmente, o qual deverá permanecer disponível de forma contínua no local da execução situada no Município, durante toda a vigência do contrato. O preposto será o interlocutor direto com a fiscalização, responsável por acompanhar diariamente os serviços, assegurar sua continuidade, regularidade e eficiência, e adotar providências imediatas para corrigir falhas ou atender ocorrências. O preposto deverá possuir pleno conhecimento das rotinas operacionais, dos horários, dos equipamentos e das equipes alocadas ao contrato; Acompanhar diariamente a execução dos serviços, garantindo sua regularidade, continuidade, eficiência e conformidade com o contrato; Adotar



providências imediatas e eficazes para sanar falhas, atrasos, interrupções ou quaisquer não conformidades identificadas na execução dos serviços; Assegurar o cumprimento das normas ambientais, de segurança do trabalho, de trânsito e das demais obrigações legais relacionadas à atividade; Manter-se acessível durante todo o período de execução dos serviços, inclusive para atendimento de ocorrências emergenciais.

Ferramentas manuais e carrinhos:

Cada varredor possui vassoura, pá, vassoura ancinho e carrinho tipo lutocar, garantindo acondicionamento adequado do lixo, ergonomia, segurança e substituição imediata de ferramentas danificadas.

Quantidade de 18 unidades corresponde ao número de varredores, atendendo às normas de saúde e segurança (NR-06, NR-07).

Veículo de transporte:

1 (um) veículo atende ao deslocamento da equipe e suporte logístico, garantindo transporte seguro, rápido e eficiente, além de atendimento a ocorrências emergenciais durante a execução dos serviços.

A estimativa apresentada reflete a necessidade real e mínima para execução adequada e contínua dos serviços de varrição manual no município, garantindo:

- Cobertura completa das áreas urbanas e expansão urbana;
- Continuidade do serviço mesmo diante de afastamentos ou manutenção de equipamentos;
- Conformidade com normas de saúde, segurança e ergonomia;
- Eficiência operacional e economicidade, evitando subdimensionamento ou excesso de recursos.

4.2. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação direta de uma empresa especializada, incluem a manutenção contínua e eficaz da limpeza das vias, praças, parques, cemitérios e demais logradouros públicos do município de São Mateus do Sul/PR, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conservação do espaço público. A execução regular e planejada desses serviços contribui diretamente para a prevenção de doenças transmitidas por vetores, como mosquitos e roedores, e para a redução de riscos de acidentes decorrentes do acúmulo de resíduos sólidos em áreas urbanas.

Espera-se, ainda, assegurar eficiência operacional e cobertura integral da cidade, mediante a utilização de equipes qualificadas, devidamente treinadas, ferramentas apropriadas e veículos de apoio compatíveis com a demanda. Dessa forma,



os serviços serão realizados de maneira contínua, organizada e sem interrupções, mantendo elevados padrões de qualidade e confiabilidade.

A execução adequada também garante o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e legislação ambiental, com a correta utilização de equipamentos de proteção individual, protegendo tanto os trabalhadores quanto a população atendida. Paralelamente, promove-se a rastreabilidade e transparência operacional, por meio do registro diário das atividades e monitoramento das rotas permitindo fiscalização efetiva e prestação de contas à administração pública.

Por fim, a continuidade e a qualidade dos serviços de varrição urbana contribuem para a valorização ambiental e paisagística do município, preservando a qualidade de vida da população, o bem-estar coletivo e a imagem institucional do poder público, ao assegurar que os espaços públicos estejam sempre limpos, seguros e adequados ao uso da comunidade.

4.3. Estimativa de valor

Com base no valor contratual atual, a estimativa de valor é em média R\$ 95.420,07 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos) mensal.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

4.4.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Serviço de Varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos			
ITEM	DESCRIÇÃO	Período de Contratação.	Total.
1	Varredor	12 meses	216

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

O serviço de varrição urbana do Município de São Mateus do Sul/PR será prestado por uma única empresa, de forma contínua e padronizada em todas as vias, praças, parques, cemitérios e demais logradouros públicos, a contratação será realizada em caráter lotes de itens, abrangendo a totalidade do objeto sem divisão em lotes. O parcelamento em lotes poderia comprometer a qualidade e a regularidade do serviço, ao gerar múltiplas gestões de pessoal, diferentes rotinas operacionais e dificuldades na supervisão e fiscalização contratual.



Além disso, a fragmentação do objeto aumentaria significativamente a complexidade administrativa, elevando os custos de gestão, fiscalização e controle, além de ampliar os riscos de descontinuidade dos serviços, especialmente em situações de ausência ou substituição de profissionais, o que é incompatível com a natureza essencial da alimentação escolar.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta ora pretendida possui caráter excepcional e temporário, motivada por situação de urgência decorrente da rescisão contratual anterior. Nesse contexto, o parcelamento do objeto poderia comprometer a celeridade necessária à contratação, contrariando o interesse público e o princípio da eficiência.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

4.6.1. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há contratações correlatas.

5.2. Contratações interdependentes

Não há necessidade de contratações interdependentes.

5.3. Possíveis impactos ambientais

A prestação de serviços de varrição urbana, embora essencial para a manutenção da limpeza e salubridade do município, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos se não forem adotadas medidas de controle adequadas. Entre os principais impactos, destacam-se:

1. **Geração e manejo inadequado de resíduos sólidos:** Durante a varrição, resíduos orgânicos, inertes e recicláveis são recolhidos das vias públicas. Caso não haja transporte adequado e destino final correto, pode ocorrer



- contaminação do solo, cursos d'água e áreas verdes, além de atração de vetores de doenças;
2. **Emissão de poluentes atmosféricos e ruído:** Os veículos de apoio e transporte utilizados na execução do serviço podem gerar emissão de gases poluentes (CO₂, NOx, material particulado) e poluição sonora, especialmente em áreas urbanas densamente habitadas, afetando a qualidade do ar e o bem-estar da população;
 3. **Riscos de contaminação biológica:** A manipulação de resíduos urbanos pode expor os trabalhadores e a comunidade a patógenos, bactérias e agentes biológicos presentes no lixo, especialmente se resíduos hospitalares ou perfurocortantes forem encontrados indevidamente nas vias públicas.
 4. **Impactos sobre a fauna urbana:** Má conduta na coleta, transporte ou disposição de resíduos pode afetar animais domésticos e silvestres, como aves, roedores e insetos, podendo alterar a dinâmica ecológica local.
 5. **Uso de recursos naturais e insumos:** A operação envolve consumo de combustível, água (para limpeza complementar) e materiais descartáveis (sacos de lixo, EPIs), podendo gerar impactos relacionados à extração, transporte e descarte desses insumos, se não houver gestão sustentável.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

Sim Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

7. Aprovação

Aprovado

São Mateus do Sul - PR, 21 de janeiro de 2026.

Tiago Kruchelski Huk
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 040/2021



21
huk

Ofício SMMA n.º 024/2026

São Mateus do Sul, 21 de janeiro de 2026.

À
Gestão de Contrato
Nesta

Ref.: Suspensão do processo nº 9113/2025 para prorrogação de prazo contratual.

Prezados,

Referimo-nos ao Processo Administrativo nº 9113/2025, que trata da proposta de prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2022, firmado com a empresa Flama Construções e Serviços LTDA CNPJ 03.121.972/0001-22, cuja vigência expira em 10/04/2026.

Sobre o tema, informamos que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) decidiu pelo declínio do interesse na prorrogação do referido ajuste. Tal decisão fundamenta-se no fato de que a contratada deixou de manter as condições de habilitação exigidas no edital e no instrumento contratual, condição esta que é indispensável para qualquer aditamento ou renovação, conforme preleciona a legislação de licitações vigente.

Diante da perda dos requisitos de habilitação, solicitamos a imediata suspensão do trâmite do Processo nº 9113/2025, bem como o seu posterior arquivamento no que tange à renovação.

Ressaltamos que esta Secretaria já está adotando as providências necessárias para o início de um novo processo de contratação, visando garantir a continuidade do serviço público sem interrupções após o encerramento da vigência atual.

Atenciosamente,

Assinado por:
Tiago Kruchelski Huk
21/01/2026 - 17:02
LKVNMOVLVSTA42E2U0SFOYA

Tiago Kruchelski Huk
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria n.º 040/2021

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

CNPJ: 00.110.341/0001-10

RUA DONA ESTEFANIA N° 1450 VILA PINHEIRINHO

SÃO MATEUS DO SUL -PR CEP: 83900-000

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL-PR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: João Gritten de Lima Prestação de Serviços ME

CNPJ: 00.110.341/0001-10

Endereço no Município: Rua Dona Stefania, 1450 Sala, centro, São Mateus do Sul-PR, CEP: 83900-000

Telefone: 42 98815 0914 Endereço Eletrônico: joaogritten@gmail.com

Representante Legal: João Gritten de Lima, Cargo: Sócio Administrador, RG: 3.037.885-7/SSP-PR CPF: 318.416.519-15

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviço	Quantidade	Valor Unitário/ Mês	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total anual
Varredoras 40h	18	R\$ 6.415,47	R\$115.478,46	12	R\$1.385.741,52
Valor total			R\$115.478,46		R\$1.385.741,52

VALOR MENSAL: R\$115.478,46(cento e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$1.385.741,52(um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

O valor global proposto acima contempla todas as despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas e indiretas não explícitas, mas decorrentes de obrigação contratual.

Indicação preposto: Regiane Ferreira Estevão

São Mateus do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2026.

JOAO GRITTEN DE LIMA:3184165191
5

Assinado de forma digital:
por JOAO GRITTEN DE LIMA:31841651915
Dados: 2026.02.05 17:21:49 -03'00'

João Gritten de Lima
R.G. n.º 3.037.885-7
CPF: 318.416.519-15
Titular

23
Luis



INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.780.287/0001-12

Fone: (43) 9 9611-3330

E-mail: atendimentoinsect@gmail.com

EMPRESA:

LOTES	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO			VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
I	- Varrição manual nas vias e espaços públicos com uso de carrinho tipo lutocar com volume máx. de 100 litros e ferramentas manuais.	Equipe Mínima			R\$ 116.654,00	1.399.848,00
		Pessoal		Qnt.		
		Varredores (as)		18		
		Ferramentas Manuais – Mensal				
		Ferramentas Manuais	Unid.	Qnt.		
		- Vassoura;	Unid.	36		
		- Pá com cabo curto;	Unid.	18		
		- Vassoura ancinho metálica;	Unid.	18		
		- Carrinho de varrição tipo "lutocar", com reservatório em fibra de 100 litros incluindo o fornecimento de sacos de lixo.	Unid.	18		
		Sacos de lixo Preto Reforçado 100 litros	Pacotes c/100 unidades	50		
Veículos, Maquinas e Equipamentos incluindo o combustível		Qnt.				
- Veículo de transporte de pessoal com no máximo 10 anos de uso;		1				

SUA COLABORAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS

Processo Emergencial com prazo de 12 meses, com cláusula resolutiva.

E-mail: atendimentoinsect@gmail.com

Telefone: (43) 9 9611-3330

Uraí, 26 de janeiro de 2026

ANACLÁUDIA

COSTA:04417169977

Digitally signed by ANACLÁUDIA
COSTA:04417169977
Date: 2026.01.26 15:03:16 -0300

Ana Claudia Costa Representante Legal – Sócia Proprietária
RG nº 8.073.656-8 Órgão Emissor: SESP/PR
CPF nº 044.171.699-77

Ana Claudia Costa
Luis

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ref.: COTAÇÃO DE PREÇOS – SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

A empresa **VITAL FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.349.288/0001-51**, sediada na Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, nº 1290, Bairro Praia de Leste, Pontal do Paraná – PR, apresenta sua cotação conforme segue:

ITEM	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Mão de Obra	Encarregado Responsável pela supervisão.	01	R\$ 7.047,18	R\$ 7.047,8	R\$ 84.566,15
02	Mão de Obra	Varredores (as) Varrição manual de vias.	18	R\$ 7.884,59	R\$ 141.922,64	R\$ 1.703.071,72
03	Materiais	Ferramentas Manuais e Insumos Kit mensal (Vassouras, Pás, Carrinhos lutocar, Sacos de lixo 100L).	01	R\$ 994,92	R\$ 994,92	R\$ 11.939,00
04	Veículos	Veículo de Transporte Veículo para transporte de pessoal (até 10 anos de uso).	01	R\$ 14.717,08	R\$ 14.717,08	R\$ 176.605,00
TOTAIS					R\$ 164.681,82	R\$ 1.976.181,87

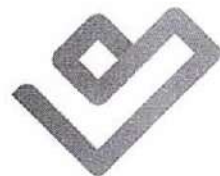
Valor total ofertado R\$ 1.976.181,87 (Um milhão, novecentos e setenta e seis, cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** VITAL FACILITIES LTDA
- **CNPJ:** 36.349.288/0001-51
- **Endereço:** Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, 1290, Praia de Leste, Pontal do Paraná – PR
- **Responsável Legal:** Marcos Fernando Brasil
- **Telefone:** (41) 99778-0019
- **E-mail:** contato@hpmultiservice.com.br

E-Mail: facilitiesvital@gmail.com
 Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, 1290 - Praia de leste
 83255-000, Pontal do Paraná - PR

*Guana C. da Cruz
 Supp.*



VITAL
F A C I L I T I E S

25
buenos

CONDIÇÕES GERAIS:

1. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
2. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses.
3. **Inclusos:** Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, insumos e custos diretos/indiretos.

Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2026.

VITAL FACILITIES Assinado de forma digital
por VITAL FACILITIES
LTDA:36349288 LTDA:36349288000151
000151 Dados: 2026.01.26
16:50:20 -03'00'

Vital Facilities
CNPJ: 36.349.288/0001-51

E-Mail: facilitiesvital@gmail.com
Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, 1290 - Praia de leste
83255-000, Pontal do Parana - PR

Querson B. de Souza
Souza



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição dos serviços	Unidade	Produção mensal estimada
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Equipe	R\$ 116.448,58

1. Mão de Obra

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários	Total de
		Diurno	Funcionário
Item 1.1	Varredor	18	18
	Total Pessoal Operação	18	18

Veículos e equipamentos

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Quantidade
2.1	Veículo de apoio	1
2.2	ferramentas manuais e lutocar	1


GRITTEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 00.110.341/0001-10
 Rua D. Estefânia, 1450 - Bairro Pinheirinho
 CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

27
buss

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Salário Normativo da Categoria 40h:	1.790,00
Convenção Coletiva (SIEMACO 2026):	2026
Data base da Categoria:	01/02/2026
FUNÇÃO	Varredor
QUANTIDADE	18

EMPRESA LUCRO PRESUMIDO

CUSTO POR FUNCIONÁRIO

Módulo 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A - Salário	200,00	R\$ 1.790,00
C - Adicional Insalubridade R\$ 1790 x 20%		R\$ 358,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.148,00

Módulo 2 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	Valor Total
Submódulo 2.1 – Encargos Previdenciários e FGTS		
A - INSS	20,000%	429,60
B - FGTS	8,000%	171,84
C - SESI ou SESC	1,500%	32,22
D - SENAI ou SENAC	1,000%	21,48
E - INCRA	0,200%	4,30
F - SEBRAE	0,600%	12,89
G - Salário Educação	2,500%	53,70
H - RAT	3,000%	64,44
Total do Submódulo 2.1	36,800%	R\$ 790,46
Submódulo 2.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
A – 13º Salário	8,333%	178,99
B – Adicional de Férias (terço Constitucional)	2,778%	59,67
Subtotal	11,111%	238,66
C – Incidência do Submódulo 2.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4,089%	87,83
Total do Submódulo 2.2	15,200%	R\$ 326,49
Submódulo 2.3 – Afastamento Maternidade		
A – Afastamento Maternidade	0,074%	1,59
B – Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,027%	0,58
Total do Submódulo 2.3	0,101%	R\$ 2,17
Submódulo 2.4 – Provisão para Rescisão		
A - Aviso Prévio Indenizado	0,417%	8,96
B – Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,167%	3,59
C – Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,200%	68,74
D - Aviso Prévio Trabalhado	0,800%	17,18
E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	0,71
F – Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,026%	0,56

GRITTEN PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 00.110.341/0001-10
Rua D. Estefânia, 1450 - Bairro Pinheirinho
CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

28
10/08/2013

Total do Submódulo 2.4	4,643%	R\$ 99,73
Submódulo 2.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A – Férias	8,333%	179,00
B – Ausência por doença	0,010%	0,21
C – Licença paternidade	1,000%	21,48
D – Ausências Legais	0,010%	0,21
E – Ausência por Acidente de Trabalho	1,000%	21,48
F – Contingência de faltas	0,010%	0,21
Subtotal	10,363%	222,60
G – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,814%	81,92
Total do Submódulo 2.5	14,177%	R\$ 304,52
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	70,921%	R\$ 1.523,39

Módulo 3 – BENEFÍCIOS E INSUMOS DE MÃO DE OBRA	Valor Unit.	Valor Total
A – Uniformes/Equipamentos EPI		227,40
C – Auxílio Alimentação R\$ 900-20%	R\$ 900,00	R\$ 720,00
C – Auxílio Alimentação/Férias	R\$ 75,00	R\$ 60,00
D - Auxílio Saúde		
E - Formação Profissional		
F - Benefícios Social Familiar		
TOTAL DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS DE MÃO DE OBRA		R\$ 1.007,40

Módulo 4 – TRIBUTOS	%	Valor Total
Apuração do Coeficiente		0,8167
A - Tributos Federais		
COFINS	3,00%	171,87
PIS	0,65%	37,24
SIMPLES NACIONAL		
B - Tributos Municipais		
ISSQN	4,00%	229,16
C - Tributos Federais Indiretos		
IPJ	4,80%	274,99
CSLL	2,88%	164,99
D - Outros		
diferença imposto de renda	3,00%	4,95
TOTAL TRIBUTOS	18,33%	R\$ 883,19
TOTAL DA MÃO DE OBRA (I + II + III+IV) POR FUNCIONÁRIO		R\$ 5.728,89
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		18

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (VARREDOR)	R\$ 103.120,05
--	-----------------------

744
 GRITTEN PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 00.110.341/0001-10
 Rua D. Estefânia, 1450 - Bairro Pinheirinho
 CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA EM VIAS
E ESPAÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Uniformes e EPI's para Varredor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total Contrato	Total Mes (R\$)
Calça	unidade	2	84,90	169,80	14,15
Camiseta	unidade	2	75,00	150,00	12,50
Boné	unidade	2	30,00	60,00	5,00
Calçado com bico de aço	par	2	64,90	129,80	10,82
Meia de algodão com cano alto	par	3	10,00	30,00	5,00
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	3	40,00	120,00	40,00
Colete reflexivo	unidade	2	29,90	59,80	19,93
Luva de proteção	par	3	10,00	30,00	15,00
Protetor Auricular tipo Plug	Unidade	3	5,00	15,00	15,00
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	30,00	90,00	90,00
Total do Efetivo Preposto				854,40	227,40

RESUMO: TOTAL MÊS/VARREDOR x NÚMERO DE VARREDOR	Total mês/preposto	Número de varredor	TOTAL
	R\$ 227,40	18	R\$ 4.093,20


**GRITTEN PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.**
 CNPJ 00.110.341/0001-10
 Rua D. Estefânia, 1450 - Bairro Pinheirinho
 CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Ferramentas manuais

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Vassoura	unidade	36	R\$33,90	R\$1.220,40
Pá com cabo curto;	unidade	18	R\$30,00	R\$540,00
Vassoura ancinho de plástico;	unidade	18	R\$40,00	R\$720,00
Vassoura com cabo longo;	unidade	18	R\$49,00	R\$882,00
- Vassourão com cabo inclinado;	unidade	18	R\$50,00	R\$900,00
Saco De Lixo Preto Reforçado 100 Litros.	pacotes c/100 unidades	50	R\$38,00	R\$1.900,00
Total do Efetivo Coletor			240,90	6.162,40
			Total mês	Total Contrato
RESUMO: TOTAL MÊS/FERRAMENTAS MANUAIS			R\$ 240,90	R\$ 6.162,40

Carrinho Lutocar

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Carrinho de varrição tipo "lutocar", com reservatório em fibra de 100 litros.	unidade	18	R\$855,00	R\$15.390,00
Total do Efetivo Coletor			855,00	15.390,00
				Total Contrato
RESUMO: TOTAL Anual Carrinhos Lutocar				R\$ 15.390,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Veículo de apoio

Discriminação	Unidade	Quantidade Mensal	Preço unitário	Total (R\$)
Veículo de Apoio ²	Mês	1	2.650,00	2.650,00

² Incluso no valor unitário custo com: aquisição do veículo, depreciação, remuneração de capital, impostos, seguros, despesas com manutenção, lubrificação.

Veículo	2.650,00
----------------	-----------------

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR TONTAL
Custo Veículo Apoio	R\$ 2.650,00
BASE DE CÁLCULO LUCRATIVIDADE	R\$ 2.650,00

Módulo 4 - DEMAIS COMPONENTES	EMPRESA NORMAL	
	%	Valor Total
A - Custos Indiretos (Despesas Administrativas/Operacionais)	2,98%	78,97
B - Lucro	2,00%	53,00
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	4,98%	R\$ 131,97

Módulo 5 - TRIBUTOS		
Apuração do Coeficiente		0,8167
A - Tributos Federais		
COFINS	3,00%	102,19
PIS	0,65%	22,14
B - Tributos Municipais		
ISSQN	4,00%	136,25
C - Tributos Federais Indiretos		
IRPJ	4,80%	163,51
CSLL	2,88%	98,10
D - Outros		
Diferencial IRPJ	3,00%	102,19
TOTAL TRIBUTOS	18,33%	R\$ 624,38
ESTIMATIVA CUSTO VEICULO MENSAL		R\$ 3.406,35

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) / (1 + DF) / (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$


GRITEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 00.110.341/0001-10
 Rua D. Estefânia, 1450 - Bairro Pinheirinho
 CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

32
Luis

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

QUADRO RESUMO

CUSTOS MÃO DE OBRA		EMPRESA NORMAL	TOTAL
--------------------	--	----------------	-------

EMPRESA LUCRO PRESUMIDO

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
Varredor	R\$ 5.728,89	18	R\$ 103.120,05
veiculo de apoio	R\$ 3.407,00	1	R\$ 3.406,65
ferramentas manuais e carrinho lutocar	R\$ 1.796,03	1	R\$ 1.796,03
TOTAL mensal			R\$ 108.322,73

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		%	TOTAL
-------------------------	--	---	-------

DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL
Veículo de apoio	mensal	R\$ 3.406,65
Ferramentas manuais	valor anual	R\$ 6.162,40
Carrinho Lutocar	valor anual	R\$ 15.390,00
TOTAL		R\$ 24.959,05

VALOR MENSAL

DEMAIS COMPONENTES		TOTAL
--------------------	--	-------

A – Custos Indiretos (Despesas Administrativas/Operacionais)	2,96%	3.971,80
B – Lucro	2,39%	3.183,94
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	5,37%	R\$ 7.155,74

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO R\$ 115.478,46


 GRITTEN PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 00.110.341/0001-10
 Rua D. Estefânia, 1450 - Bairro Pinheirinho
 CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****NIRE: 41104083861****CNPJ: 00.110.341/0001-10****JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS**

JOAO GRITTEN DE LIMA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Mateus do Sul, Paraná, nascido em 08/01/1959, portador do RG nº 3037885-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 318.416.519-15 residente e domiciliado na Rua Dona Estefânia, 1450, Centro cidade de São Mateus do Sul, Paraná CEP 83900-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS** com sede na Rua Dona Estefânia, 1450, Sala, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Paraná CEP 83900-000.. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104083861** em 01/07/1994 e no CNPJ/MF sob o número 00.110.341/0001-10; Resolvem assim, Alterar o Instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **serviços de limpeza e conservação urbana e rural de esgoto vias públicas sarjetas prédios públicos, serviços de limpeza comercial residencial e publica, serviços combinados para apoio a edifícios, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, serviços domésticos, reflorestamento, atividade de pintura de edifícios e atividade de pavimentação em ruas, praças e calçadas; fornecimento e gestão Recursos Humanos para terceiros; atividades de apoio à Educação; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de inscrição de empresário individual com a seguinte redação:

NIRE: 41104083861**CNPJ: 00.110.341/0001-10****JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO**

JOAO GRITTEN DE LIMA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Mateus do Sul, Paraná, nascido em 08/01/1959, portador do RG nº 3037885-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 318.416.519-15 residente e domiciliado na Rua Dona Estefânia, 1450, Centro cidade de São Mateus do Sul, Paraná CEP 83900-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS** com sede na Rua Dona Estefânia, 1450, Sala, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Paraná CEP 83900-000. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104083861** em 01/07/1994 e no CNPJ/MF sob o número 00.110.341/0001-10;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41104083861

CNPJ: 00.110.341/0001-10

JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

DE SERVICOS, e usa a expressão **GRITTEN PRESTACAO DE SERVICOS**, como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL – O capital é de **R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede e foro no seguinte endereço: Rua Dona Estefânia, 1450, Sala, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Paraná CEP 83900-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de limpeza e conservação urbana e rural de esgoto vias públicas sarjetas prédios públicos, serviços de limpeza comercial residencial e publica, serviços combinados para apoio a edifícios, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, serviços domésticos, reflorestamento, atividade de pintura de edifícios e atividade de pavimentação em ruas, praças e calçadas; fornecimento e gestão Recursos Humanos para terceiros; atividades de apoio à Educação; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.**

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA- DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRÓ LABORE- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCÍCIO SOCIAL- Ao término de cada exercício social que será em 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas cotas ou de comum de acordo, os lucros ou perdas apurados..

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41104083861

CNPJ: 00.110.341/0001-10

JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Fica eleito o foro de São Mateus do Sul-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

São Mateus do Sul, PR, 16 de janeiro de 2025.

JOAO GRITTEN DE LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31841651915	JOAO GRITTEN DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2025 11:07 SOB Nº 20250217414.
PROTOCOLO: 250217414 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500764124. CNPJ DA SEDE: 00110341000110.
NIRE: 41104083861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12602058286 em 29/01/2026, protocolo 260620521. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS
Número de Registro:	41104083861
CNPJ:	00110341000110
Município:	São Mateus do Sul

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31841651915	JOAO GRITTEN DE LIMA	
68471890968	JOAO CARLOS JANOWSKI	PR028687-O-4



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/01/2026 18:22 SOB Nº
20260620521.
PROTOCOLO: 260620521 DE 29/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12602058286. NIRE: 41104083861.
JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/01/2026
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12413600648 em 23/09/2024, protocolo 247101125. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS
Número de Registro: 41104083861
CNPJ: 00110341000110
Município: São Mateus do Sul

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31841651915	JOAO GRITTEN DE LIMA	
68471890968	JOAO CARLOS JANOWSKI	PR028687/O-4



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/09/2024 19:01 SOB Nº
20247101125.
PROTOCOLO: 247101125 DE 23/09/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12413600648. NIRE: 41104083861.
JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/09/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS, município São Mateus do Sul, CNPJ nº 00.110.341/0001-10, Número de Registro (NIRE) 41104083861.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/06/1994

Ato constitutivo: 41104083861

São Mateus do Sul, 01/01/2023

JOAO GRITTEN DE LIMA
Empresário
CPF 318.416.519-15

JOAO CARLOS JANOWSKI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 028687/O-4

90
 p. 200/23

DIÁRIO

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(58)	30.696,44	
01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(58)		30.696,44
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(59)	31.562,68	
01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(59)		31.562,68
			TOTAL DO DIA	62.259,12	62.259,12
01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2022	1.611,23	
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2022		1.611,23
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022	17.999,26	
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022		17.999,26
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2022 JOAO CARLOS JANOWSKI	178,00	
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2022 JOAO CARLOS JANOWSKI		178,00
01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	20.867,17	20.867,17
	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2022	5.449,31	
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2022		5.449,31
01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 12/2022	54,06	
01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 12/2022		54,06
			TOTAL DO DIA	5.503,37	5.503,37
01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.463,64	
01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.463,64
01/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023	21.733,98	
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023		21.733,98
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2023	834,20	
01/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2023		834,20
01/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023	1.302,00	
01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023		1.302,00
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	1.376,53	
01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		1.376,53
01/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	1.397,08	
01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		1.397,08
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023	56,18	
01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023		56,18
01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	143,22	
01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		143,22
01/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2023	59,82	
01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2023		59,82
01/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	4.321,10	
01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		4.321,10
01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2023	59,82	
01/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2023		59,82
			TOTAL DO DIA	33.747,57	33.747,57
			TOTAL DO MÊS	122.377,23	122.377,23
02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.158,78	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.158,78
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Janeiro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Janeiro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
			TOTAL DO DIA	1.354,58	1.354,58

TRANSPORTE

91
 p. 02

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(60)	33.583,90	
02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(60)		33.583,90
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023	19.331,09	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023		19.331,09
			TOTAL DO DIA	52.914,99	52.914,99
02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2023	1.397,08	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2023		1.397,08
			TOTAL DO DIA	1.397,08	1.397,08
02/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	345,98	
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		345,98
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2023	12,87	
02/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2023		12,87
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	21,11	
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		21,11
	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	13,86	
	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		13,86
02/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 02/2023	144,44	
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 02/2023		144,44
02/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	8,66	
02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		8,66
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão PATRICIA DE FATIMA FERREIRA FRANCO	456,44	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão PATRICIA DE FATIMA FERREIRA FRANCO		456,44
			TOTAL DO DIA	1.003,36	1.003,36
02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 02/2023	22,52	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 02/2023		22,52
			TOTAL DO DIA	22,52	22,52
02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 01/2023	2.463,64	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 01/2023		2.463,64
02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 01/2023	54,06	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 01/2023		54,06
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2023	5.781,03	
02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2023		5.781,03
			TOTAL DO DIA	8.298,73	8.298,73
02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.376,14	
02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.376,14
02/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	20.052,78	
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		20.052,78
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2023	816,20	
02/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2023		816,20
02/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023	1.302,00	
02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023		1.302,00
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	1.252,00	
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		1.252,00
02/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	1.355,48	
02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		1.355,48
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023	47,56	
02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023		47,56
02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	143,22	
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		143,22
			TRANSPORTE	26.345,38	26.345,38

42
 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE	26.345,38	26.345,38
02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2023	59,82	
02/2023	3.1.6.01.003	INSS	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2023		59,82
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	4.337,51	
02/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		4.337,51
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	81,38	
02/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		81,38
02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	59,82	
02/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2023		59,82
			TOTAL DO DIA	30.883,91	30.883,91
			TOTAL DO MÊS	95.875,17	95.875,17
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Fevereiro 2023	195,80	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Fevereiro 2023		
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	JOAO CARLOS JANOWSKI	1.158,78	
			PAGAMENTO Empregador Mensal		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.354,58	1.354,58
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023	17.801,04	
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023		17.801,04
			TOTAL DO DIA	17.801,04	17.801,04
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF.	33.487,65	
03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NFS(61)		33.487,65
03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF.		
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NFS(61)	1.494,25	
			PAGAMENTO FGTS 02/2023		1.494,25
			TOTAL DO DIA	34.981,90	34.981,90
03/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	2.184,73	
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		2.184,73
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2023	90,00	
03/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2023		90,00
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	132,90	
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		132,90
03/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	119,13	
03	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		119,13
03	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 02/2023	969,40	
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 02/2023		969,40
03/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	19,64	
03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		19,64
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ROZANE APARECIDA NOVACKI	2.931,23	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ROZANE APARECIDA NOVACKI		2.931,23
			TOTAL DO DIA	6.447,03	6.447,03
03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA ALVARA MUNICIPAL 2023	146,46	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA ALVARA MUNICIPAL 2023		146,46
03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA 2023.	58,12	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA 2023.		58,12
			TOTAL DO DIA	204,58	204,58
03/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	511,64	
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023		511,64
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	38,37	
			TRANSPORTE	550,01	511,64

43
 BIANCOLINI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	550,01	511,64
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		38,37
03/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	40,93	
03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		40,93
03/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2023	39,88	
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2023		39,88
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão GABRIELA DO ROCIO CAMINSKI BIANCOLINI	513,15	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão GABRIELA DO ROCIO CAMINSKI BIANCOLINI		513,15
			TOTAL DO DIA	1.143,97	1.143,97
03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 02/2023	1.376,14	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 02/2023		1.376,14
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2023	5.908,30	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2023		5.908,30
03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 02/2023	49,68	
03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 02/2023		49,68
			TOTAL DO DIA	7.334,12	7.334,12
03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.377,63	
	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.377,63
	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	49.757,51	
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023		49.757,51
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2023	2.227,39	
03/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2023		2.227,39
03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023	1.302,00	
03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023		1.302,00
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023	813,97	
03/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023		813,97
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	2.997,17	
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		2.997,17
03/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	3.081,62	
03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		3.081,62
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023	54,46	
03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023		54,46
03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	143,22	
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		143,22
03/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2023	578,26	
03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2023		578,26
03/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	4.304,26	
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		4.304,26
03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2023	618,14	
03/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2023		618,14
			TOTAL DO DIA	67.255,63	67.255,63
			TOTAL DO MÊS	136.522,85	136.522,85
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(62)	33.583,90	
04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(62)		33.583,90
04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.158,78	
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.158,78
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Março 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Março 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
			TOTAL DO DIA	34.938,48	34.938,48
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	45.674,92	
			TRANSPORTE	45.674,92	

49
 6003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	45.674,92	45.674,92
			TOTAL DO DIA	45.674,92	45.674,92
04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2023	3.122,55	
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2023		3.122,55
			TOTAL DO DIA	3.122,55	3.122,55
04/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	794,78	
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023		794,78
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2023	9,00	
04/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2023		9,00
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	56,22	
04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		56,22
04/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	17,13	
04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		17,13
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023	19,73	
04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023		19,73
	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2023	1.904,20	
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2023		1.904,20
04/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	42,84	
04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		42,84
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão THALITA DE SOUZA FARIA	2.614,03	
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão THALITA DE SOUZA FARIA		2.614,03
			TOTAL DO DIA	5.457,93	5.457,93
04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(65)		47.053,00
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(65)	45.716,69	
04/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.336,31	
			TOTAL DO DIA	47.053,00	47.053,00
04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 03/2023	1.377,63	
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 03/2023		1.377,63
04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 03/2023	54,46	
04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 03/2023		54,46
04/	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2023	6.889,08	
04/	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2023		6.889,08
			TOTAL DO DIA	8.321,17	8.321,17
04/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	50.587,07	
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023		50.587,07
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2023	2.262,20	
04/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2023		2.262,20
04/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023	1.302,00	
04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023		1.302,00
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2023	1.126,20	
04/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2023		1.126,20
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	3.226,25	
04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		3.226,25
04/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	3.301,75	
04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		3.301,75
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023	55,34	
04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023		55,34
04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	143,22	
04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		143,22
			TRANSPORTE	62.004,03	62.004,03

45
 Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.004,03	62.004,03
04/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2023	598,20	
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2023		598,20
04/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2023	2.096,03	
04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2023		2.096,03
04/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	4.068,88	
04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		4.068,88
04/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	123,17	
04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		123,17
04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2023	2.694,23	
04/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2023		2.694,23
			TOTAL DO DIA	71.584,54	71.584,54
04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.177,89	
04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.177,89
			TOTAL DO DIA	4.177,89	4.177,89
			TOTAL DO MÊS	220.330,48	220.330,48
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(66)	30.888,94	
	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(66)		30.888,94
05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.158,78	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.158,78
			TOTAL DO DIA	32.047,72	32.047,72
05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(67)		50.175,00
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(67)	48.739,99	
05/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.435,01	
05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2023	3.361,72	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2023		3.361,72
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Abril 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Abril 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
			TOTAL DO DIA	53.732,52	53.732,52
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023	44.787,57	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023		44.787,57
			TOTAL DO DIA	44.787,57	44.787,57
05/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL TRANSFERENCIA LUCROS ACUMULADOS REGISTRADO JUNTA COMERCIAL SOB Nº 20233166629	50.000,00	
05/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL TRANSFERENCIA LUCROS ACUMULADOS REGISTRADO JUNTA COMERCIAL SOB Nº 20233166629		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2023	4.899,31	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2023		4.899,31
05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 04/2023	75,07	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 04/2023		75,07
			TOTAL DO DIA	4.974,38	4.974,38
05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 04/2023	4.177,89	
05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 04/2023		4.177,89
			TOTAL DO DIA	4.177,89	4.177,89
05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.512,47	
05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.512,47
05/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023	51.469,29	
			TRANSPORTE	55.981,76	4.512,47

46
 [assinatura]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023	55.981,76	4.512,47 51.469,29
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2023	2.301,20	
05/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2023		2.301,20
05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023	1.320,00	
05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023		1.320,00
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2023	1.126,20	
05/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2023		1.126,20
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	3.301,80	
05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		3.301,80
05/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	3.382,50	
05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		3.382,50
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023	25,02	
05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023		25,02
05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	145,20	
05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		145,20
05/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2023	624,12	
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2023		624,12
05/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2023	2.418,49	
05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2023		2.418,49
05/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	4.181,27	
05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		4.181,27
05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2023	3.042,61	
05/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2023		3.042,61
			TOTAL DO DIA	77.850,17	77.850,17
			TOTAL DO MÊS	267.570,25	267.570,25
06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Maio 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Maio 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
			TOTAL DO DIA	1.370,60	1.370,60
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(68)	32.813,94	
06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(68)		32.813,94
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023	47.561,88	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023		47.561,88
			TOTAL DO DIA	80.375,82	80.375,82
06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2023	3.382,50	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2023		3.382,50
			TOTAL DO DIA	3.382,50	3.382,50
06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(69)		50.175,00
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(69)	48.649,68	
06/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.525,32	
			TOTAL DO DIA	50.175,00	50.175,00
06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 05/2023	4.512,47	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 05/2023		4.512,47
06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		4.585,66	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			4.585,66
			TOTAL DO DIA	9.098,13	9.098,13

TRANSPORTE

97
 Bucher

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 06/2023	1.891,35	
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 06/2023		1.891,35
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	1.891,35	
06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão VERA LUCIA RAMOS DA SILVA		1.891,35
			TOTAL DO DIA	3.782,70	3.782,70
06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.807,33	
06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.807,33
06/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	52.369,65	
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023		52.369,65
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2023	2.352,20	
06/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2023		2.352,20
06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023	1.320,00	
06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023		1.320,00
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2023	1.126,20	
06/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2023		1.126,20
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	3.348,66	
06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		3.348,66
06/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	3.434,14	
06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		3.434,14
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023	20,68	
06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023		20,68
06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	145,20	
06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		145,20
06/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2023	658,02	
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2023		658,02
06/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 06/2023	2.418,49	
06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 06/2023		2.418,49
06/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	4.329,71	
06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		4.329,71
06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2023	3.076,51	
06/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2023		3.076,51
			TOTAL DO DIA	79.406,79	79.406,79
			TOTAL DO MÊS	227.591,54	227.591,54
07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Junho 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Junho 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
			TOTAL DO DIA	1.370,60	1.370,60
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023	48.402,62	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023		48.402,62
			TOTAL DO DIA	48.402,62	48.402,62
07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(70)		50.175,00
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(70)	48.579,43	
07/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.595,57	
07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2023	3.434,14	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2023		3.434,14
			TOTAL DO DIA	53.609,14	53.609,14

TRANSPORTE

48
 Dues

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(71)	32.813,94	
07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(71)		32.813,94
			TOTAL DO DIA	32.813,94	32.813,94
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	1.847,85	
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023		1.847,85
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2023	47,24	
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2023		47,24
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023	35,04	
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023		35,04
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	120,86	
07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		120,86
07/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	472,79	
07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		472,79
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2023	1.364,38	
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2023		1.364,38
07/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	71,62	
07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		71,62
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão LETICIA TAYNA PINTO FERREIRA	1.598,74	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão LETICIA TAYNA PINTO FERREIRA		1.598,74
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão JAMILLE KAILANE PACHECO DOS SANTOS	1.480,43	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão JAMILLE KAILANE PACHECO DOS SANTOS		1.480,43
			TOTAL DO DIA	7.038,95	7.038,95
07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2023	295,12	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2023		295,12
07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 07/2023	249,29	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 07/2023		249,29
			TOTAL DO DIA	544,41	544,41
07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 06/2023	4.807,33	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 06/2023		4.807,33
07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		4.747,06	
07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			4.747,06
			TOTAL DO DIA	9.554,39	9.554,39
07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.983,52	
07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.983,52
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	50.874,98	
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023		50.874,98
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2023	2.298,78	
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2023		2.298,78
07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	1.320,00	
07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023		1.320,00
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023	1.040,40	
07/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023		1.040,40
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	3.266,26	
07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		3.266,26
07/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	3.352,29	
07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		3.352,29
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023	25,02	
07/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023		25,02
			TRANSPORTE	67.161,25	67.161,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.161,25	67.161,25
07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	145,20	
07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		145,20
07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2023	658,02	
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2023		658,02
07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 07/2023	2.418,49	
07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 07/2023		2.418,49
07/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	4.353,31	
07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		4.353,31
07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2023	3.076,51	
07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2023		3.076,51
			TOTAL DO DIA	77.812,78	77.812,78
			TOTAL DO MÊS	231.146,83	231.146,83
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(72)	32.813,94	
08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(72)		32.813,94
08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Julho 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Julho 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
			TOTAL DO DIA	34.184,54	34.184,54
08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(73)		49.729,00
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(73)	48.087,94	
08/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.641,06	
			TOTAL DO DIA	49.729,00	49.729,00
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023	47.055,15	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023		47.055,15
			TOTAL DO DIA	47.055,15	47.055,15
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2023	3.352,29	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2023		3.352,29
			TOTAL DO DIA	3.352,29	3.352,29
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	1.564,11	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		1.564,11
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023	13,84	
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023		13,84
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	112,11	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		112,11
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	466,44	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		466,44
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023	19,81	
08/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023		19,81
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023	1.612,32	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023		1.612,32
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	96,74	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		96,74
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão VERA LUCIA DE OLIVEIRA	3.030,67	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão VERA LUCIA DE OLIVEIRA		3.030,67
			TOTAL DO DIA	6.916,04	6.916,04

TRANSPORTE

50
[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 08/2023	563,18	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 08/2023		563,18
			TOTAL DO DIA	563,18	563,18
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		4.809,12	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			4.809,12
			TOTAL DO DIA	4.809,12	4.809,12
08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 07/2023	4.983,52	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 07/2023		4.983,52
			TOTAL DO DIA	4.983,52	4.983,52
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	1.992,03	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		1.992,03
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023	60,72	
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023		60,72
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023	45,05	
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023		45,05
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	126,63	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		126,63
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	73,67	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		73,67
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023	852,73	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023		852,73
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	61,39	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		61,39
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARIA JULIA FRANCO RAMOS	2.702,46	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão MARIA JULIA FRANCO RAMOS		2.702,46
			TOTAL DO DIA	5.914,68	5.914,68
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	1.569,00	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		1.569,00
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023	63,00	
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023		63,00
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	94,05	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		94,05
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	73,92	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		73,92
08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2023	41,87	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2023		41,87
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023	440,00	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023		440,00
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	26,40	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		26,40
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão LIDIANE PEREIRA RAMOS	1.893,82	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão LIDIANE PEREIRA RAMOS		1.893,82
			TOTAL DO DIA	4.202,06	4.202,06
08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.096,40	
08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.096,40
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	49.633,51	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		49.633,51
			TRANSPORTE	54.729,91	54.729,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	54.729,91	54.729,91
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2023	2.218,74	
08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	1.320,00	
08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023		1.320,00
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023	1.061,26	
08/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023		1.061,26
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	3.005,76	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		3.005,76
08/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	3.088,07	
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		3.088,07
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023	11,65	
08/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023		11,65
08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	145,20	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		145,20
08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2023	598,20	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2023		598,20
08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 08/2023	161,24	
08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 08/2023		161,24
08/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	4.286,49	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		4.286,49
08/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	354,02	
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		354,02
08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2023	801,31	
08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2023		801,31
08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 08/2023	100,32	
08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 08/2023		100,32
			TOTAL DO DIA	71.882,17	71.882,17
			TOTAL DO MÊS	233.591,75	233.591,75
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	138,60	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		138,60
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2023	1.760,00	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2023		1.760,00
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ALÍNE GUIMARAES ALKMIM THRAMM	1.621,40	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias ALÍNE GUIMARAES ALKMIM THRAMM		1.621,40
			TOTAL DO DIA	3.520,00	3.520,00
09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(74)		50.175,00
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(74)	48.469,05	
09/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.705,95	
			TOTAL DO DIA	50.175,00	50.175,00
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2023	3.223,13	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2023		3.223,13
09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Agosto 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Agosto 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023	43.809,64	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023		43.809,64
			TOTAL DO DIA	48.403,37	48.403,37
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	1.860,19	
			TRANSPORTE	1.860,19	

DIÁRIO

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.860,19	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		1.860,19
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2023	15,00	
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2023		15,00
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	135,50	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		135,50
09/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	28,56	
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		28,56
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023	14,06	
09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		14,06
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2023	3.094,34	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2023		3.094,34
09/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	114,25	
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		114,25
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão LUCELIA MACUCO	4.789,97	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão LUCELIA MACUCO		4.789,97
			TOTAL DO DIA	10.051,87	10.051,87
	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	1.210,04	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		1.210,04
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2023	18,00	
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2023		18,00
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	84,00	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		84,00
09/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	21,12	
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		21,12
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2023	1.141,39	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2023		1.141,39
09/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	68,48	
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		68,48
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 09/2023	142,81	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 09/2023		142,81
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 09/2023	89,60	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 09/2023		89,60
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão PATRICIA LEVANDOSKI BRONOSKI	2.249,43	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão PATRICIA LEVANDOSKI BRONOSKI		2.249,43
			TOTAL DO DIA	5.024,87	5.024,87
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(75)	19.219,91	
09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(75)		19.219,91
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(76)	13.594,03	
09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(76)		13.594,03
			TOTAL DO DIA	32.813,94	32.813,94
09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 08/2023	5.096,40	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 08/2023		5.096,40
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		7.322,95	
09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			7.322,95
			TOTAL DO DIA	12.419,35	12.419,35
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	50.016,28	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		50.016,28
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2023	2.289,20	
			TRANSPORTE	52.305,48	50.016,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.305,48	50.016,28
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2023		2.289,20
09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	1.320,00	
09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		1.320,00
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2023	1.126,05	
09/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2023		1.126,05
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	2.992,97	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		2.992,97
09/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	3.077,60	
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		3.077,60
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023	11,18	
09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		11,18
09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	145,20	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		145,20
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 09/2023	0,08	
09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 09/2023		0,08
09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2023	598,20	
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2023		598,20
	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	122,03	
09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		122,03
09/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	3.073,23	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		3.073,23
09/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	525,35	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		525,35
09/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	350,82	
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		350,82
09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2023	598,20	
09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2023		598,20
			TOTAL DO DIA	66.246,39	66.246,39
09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.247,32	
09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.247,32
			TOTAL DO DIA	5.247,32	5.247,32
			TOTAL DO MÊS	233.902,11	233.902,11
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Setembro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
10	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Setembro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.370,60	1.370,60
10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2023	3.199,63	
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2023		3.199,63
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023	43.999,36	
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023		43.999,36
			TOTAL DO DIA	47.198,99	47.198,99
10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(77)		50.175,00
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(77)	48.428,91	
10/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.746,09	
			TOTAL DO DIA	50.175,00	50.175,00
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(78)	29.051,09	
			TRANSPORTE	29.051,09	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(78)	29.051,09	29.051,09
			TOTAL DO DIA	29.051,09	29.051,09
10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 09/2023	5.247,32	
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 09/2023		5.247,32
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		6.847,39	
10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			6.847,39
			TOTAL DO DIA	12.094,71	12.094,71
10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.160,06	
10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.160,06
10/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	34.563,14	
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		34.563,14
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2023	1.670,38	
10/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2023		1.670,38
10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	1.320,00	
10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023		1.320,00
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2023	1.166,23	
10/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2023		1.166,23
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.006,77	
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.006,77
10/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.088,90	
10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.088,90
10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	145,20	
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		145,20
10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2023	622,13	
10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2023		622,13
10/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	18,77	
10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		18,77
10/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	3.172,90	
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		3.172,90
10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR DO MES 10/2023 REFERENTE DEDUÇÃO 13º LIC. MATERNIDADE	806,17	
10/2023	3.1.6.01.003	INSS	VALOR A COMPENSAR DO MES 10/2023 REFERENTE DEDUÇÃO 13º LIC. MATERNIDADE		806,17
10/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	1.847,24	
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		1.847,24
10/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	53,97	
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		53,97
10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2023	1.428,30	
10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2023		1.428,30
			TOTAL DO DIA	56.070,16	56.070,16
			TOTAL DO MÊS	195.960,55	195.960,55
11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(79)		54.858,00
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(79)	52.910,54	
11/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.947,46	
			TOTAL DO DIA	54.858,00	54.858,00
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2023	2.107,67	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2023		2.107,67
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	1.284,06	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		1.284,06
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	222,41	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		222,41
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	344,78	
			TRANSPORTE	3.958,92	3.614,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.958,92	3.614,14
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		344,78
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	360,96	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		360,96
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	877,08	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		877,08
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	176,00	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		176,00
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	123,20	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		123,20
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	202,78	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		202,78
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	141,73	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 10/2023		141,73
11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Outubro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Outubro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023	29.339,92	
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023		29.339,92
			TOTAL DO DIA	36.551,19	36.551,19
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(80)	32.813,94	
11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(80)		32.813,94
			TOTAL DO DIA	32.813,94	32.813,94
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	29.586,49	
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		29.586,49
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2023	810,00	
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2023		810,00
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.040,98	
11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.040,98
11/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.958,30	
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.958,30
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023	13,43	
11/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023		13,43
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2023	17.978,79	
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2023		17.978,79
11/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	774,70	
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		774,70
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2023	146,67	
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2023		146,67
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARIA HELENA GORDIA	7.996,20	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão MARIA HELENA GORDIA		7.996,20
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARGARETE DA SILVEIRA	5.403,75	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão MARGARETE DA SILVEIRA		5.403,75
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ADRIELI DOS SANTOS BUGAY	7.914,30	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ADRIELI DOS SANTOS BUGAY		7.914,30
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ISaura ROSA PORTELLA	8.239,49	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ISaura ROSA PORTELLA		8.239,49
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão DARE RENATA FERREIRA FRANCO	4.930,50	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão DARE RENATA FERREIRA FRANCO		4.930,50
			TRANSPORTE	88.793,60	88.793,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.793,60	88.793,60
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ELIANE CRISTINA DE MORAES KULIS	3.568,33	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ELIANE CRISTINA DE MORAES KULIS		3.568,33
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ALINE APARECIDA NOVAKOSKI WISNIEWSKI	2.077,83	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ALINE APARECIDA NOVAKOSKI WISNIEWSKI		2.077,83
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão PATRICIA LEVANDOSKI BRONOSKI	3.215,97	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão PATRICIA LEVANDOSKI BRONOSKI		3.215,97
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão PRICILA PIETRALA	2.307,34	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão PRICILA PIETRALA		2.307,34
			TOTAL DO DIA	99.963,07	99.963,07
11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 10/2023	5.160,06	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 10/2023		5.160,06
11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		7.838,76	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			7.838,76
			TOTAL DO DIA	12.998,82	12.998,82
	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.810,02	
	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.810,02
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	9.222,55	
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		9.222,55
11/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	737,67	
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		737,67
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	58.575,48	
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		58.575,48
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2023	2.655,80	
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2023		2.655,80
11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	1.320,00	
11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		1.320,00
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2023	1.480,14	
11/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2023		1.480,14
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	3.513,28	
11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		3.513,28
11/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	3.615,68	
11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		3.615,68
11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	145,20	
11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		145,20
11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2023	658,02	
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2023		658,02
11/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	611,60	
11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		611,60
11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2023	658,02	
11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2023		658,02
11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2023	9.222,55	
11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2023		9.222,55
			TOTAL DO DIA	98.226,01	98.226,01
			TOTAL DO MÊS	335.411,03	335.411,03
12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
			TRANSPORTE	1.370,60	1.174,80

54
 01/01/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	1.370,60	1.174,80 195,80
			TOTAL DO DIA	1.370,60	1.370,60
12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(81)		60.210,00
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(81)	58.030,40	
12/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.179,60	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023	51.388,48	
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023		51.388,48
			TOTAL DO DIA	111.598,48	111.598,48
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(82)	35.021,86	
12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(82)		35.021,86
12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2023	4.353,35	
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2023		4.353,35
			TOTAL DO DIA	39.375,21	39.375,21
	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	295,00	
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		295,00
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2023	15,00	
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2023		15,00
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2023	4,30	
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2023		4,30
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	16,50	
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		16,50
12/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	17,60	
12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		17,60
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 12/2023	146,67	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 12/2023		146,67
			TOTAL DO DIA	495,07	495,07
12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 11/2023	5.810,02	
12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 11/2023		5.810,02
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		3.612,06	
12	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			3.612,06
12	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.669,80	
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.669,80
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	22.265,50	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		22.265,50
12/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.043,36	
12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.043,36
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	9.222,55	
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		9.222,55
12/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.590,71	
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.590,71
			TOTAL DO DIA	45.214,00	45.214,00
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	58.285,06	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		58.285,06
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2023	2.637,80	
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2023		2.637,80
12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	1.320,00	
12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		1.320,00
			TRANSPORTE	62.242,86	62.242,86

58
 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	62.242,86	62.242,86
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2023	1.470,85	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2023		1.470,85
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	3.499,58	
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		3.499,58
12/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	3.599,64	
12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		3.599,64
12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	145,20	
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		145,20
12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2023	658,02	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2023		658,02
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	4,84	
12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		4,84
12/2023	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	0,38	
12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		0,38
12/2023	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	611,60	
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		611,60
12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2023	658,02	
12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2023		658,02
			TOTAL DO DIA	72.890,99	72.890,99
12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.550,85	
12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.550,85
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	15.768,00	
12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		15.768,00
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	204,58	
12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		204,58
12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	884.671,16	
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		884.671,16
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	15.112,37	
12/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		15.112,37
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	51.563,27	
12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		51.563,27
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	610.056,94	
12/2023	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		610.056,94
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	42.285,13	
12/2023	3.1.6.01.002	FGTS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		42.285,13
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	45.772,35	
12/2023	3.1.6.01.003	INSS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		45.772,35
12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	103.908,52	
12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		103.908,52
12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO PERIODO 2023	103.908,52	
12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO PERIODO 2023		103.908,52
			TOTAL DO DIA	1.879.801,69	1.879.801,69
			TOTAL DO MÊS	2.150.746,04	2.150.746,04

JOAO GRITTEN DE LIMA
 Fone: 318.416.519-15
 PRESÁRIO

JOAO CARLOS JANOWSKI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR028687/O-4
 CPF: 684.718.909-68
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	460.315,26D	300.255,72D
ATIVO CIRCULANTE	401.115,26D	241.055,72D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	401.115,26D	241.055,72D
CAIXA	401.115,26D	241.055,72D
CAIXA GERAL	401.115,26D	241.055,72D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	59.200,00D	59.200,00D
IMOBILIZADO	59.200,00D	59.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.200,00D	59.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.200,00D	59.200,00D
PASSIVO	460.315,26C	300.255,72C
PASSIVO CIRCULANTE	82.521,56C	26.370,54C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.691,70C	54,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.691,70C	54,06C
IRRF A RECOLHER	140,85C	54,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.550,85C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	75.829,86C	26.316,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	64.293,51C	19.255,94C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	63.118,71C	18.177,26C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.536,35C	7.060,54C
INSS A RECOLHER	6.875,37C	5.449,31C
FGTS A RECOLHER	4.660,98C	1.611,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.793,70C	273.885,18C
CAPITAL SOCIAL	230.000,00C	180.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	230.000,00C	180.000,00C
CAPITAL SOCIAL	230.000,00C	180.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.793,70C	93.885,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.793,70C	93.885,18C
LUCROS ACUMULADOS	147.793,70C	93.885,18C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 460.315,26 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

JOÃO GRITTEN DE LIMA
CPF: 318.416.519-15
PROFESSOR

JOÃO CARLOS JANOWSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028687/O-4
CPF: 684.718.909-68
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

60
22/03

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	884.671,16	336.815,70
SERVIÇOS PRESTADOS	884.671,16	336.815,70
DUVIDAS DA RECEITA BRUTA	(66.675,64)	(14.037,59)
-) ISS	(15.112,37)	0,00
-) SIMPLES NACIONAL	(51.563,27)	(14.037,59)
ESTOS	(698.114,42)	(310.366,61)
SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	(610.056,94)	(246.435,90)
IGTS	(42.285,13)	(16.376,92)
NSS	(45.772,35)	(47.553,79)
RECEITA LÍQUIDA	119.881,10	12.411,50
RECORRIMENTO BRUTO	119.881,10	12.411,50
DESPESAS OPERACIONAIS	(15.972,58)	(14.736,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.972,58)	(14.736,95)
DEPRECIAM. IMOBILIZADO	(15.768,00)	(14.544,00)
DEPRECIAM. IMOBILIZADO	(204,58)	(192,95)
RESULTADO OPERACIONAL	103.908,52	(2.325,45)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	103.908,52	(2.325,45)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	103.908,52	(2.325,45)

JOAO GRITTEN DE LIMA
CPF: 318.416.519-15
PRESÁRIO

JOAO CARLOS JANOWSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028687/O-4
CPF: 684.718.909-68
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Mateus do Sul – Pr, dedica-se a serviços de limpeza e conservação urbana e rural de esgoto, vias públicas, sarjetas, prédios públicos; serviços de limpeza comercial e residencial; conservação de estrada.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculadas pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. Em 09/05/2023 aumentado capital valor R\$ 50.000,00 das reservas de lucros acumulados conforme registro junta comercial sob nº 20233166629, totalizando o valor total de capital social totalmente integralizado, é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) titular João Gritten de Lima.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 01 de julho de 1994 e requerimento de empresário está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41104083861.
6. A empresa não tem contingencias passivas.
7. A empresa adota o método de prestação de serviços principalmente para órgãos públicos como prefeituras municipais.
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do regime Simples Nacional.
9. Durante o ano 2023 acusou lucro de R\$ 103.908,52 (cento e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
10. O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Carlos Janowski
CRC-PR 028687-O-4
CPF 684718909-68
Contador

João Gritten de Lima
CPF 318416519-15
Rg 3037885-7-SSPPR
Administrador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS.

São Mateus do Sul, 31/12/2023

JOAO GRITTEN DE LIMA
Empresário
CPF 318.416.519-15

JOAO CARLOS JANOWSKI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 028687/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31841651915	JOAO GRITTEN DE LIMA
68471890968	JOAO CARLOS JANOWSKI



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/09/2024 19:01 SOB N°
20247101125.
PROTOCOLO: 247101125 DE 23/09/2024. NIRE: 41104083861.
JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/09/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS, municipio São Mateus do Sul, CNPJ nº 00.110.341/0001-10, Número de Registro (NIRE) 41104083861.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e cerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/06/1994

Ato constitutivo: 41104083861

São Mateus do Sul, 01/01/2024

JOAO GRITTEN DE LIMA
Empresário
CPF 318.416.519-15

JOAO CARLOS JANOWSKI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 028687-O-4

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.174,80	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.174,80
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI	195,80	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2023 JOAO CARLOS JANOWSKI		195,80
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023	11.373,15	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023		11.373,15
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ALINE APARECIDA NOVAKOSKI WISNIEWSKI	304,47	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ALINE APARECIDA NOVAKOSKI WISNIEWSKI		304,47
			TOTAL DO DIA	13.048,22	13.048,22
01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(83)		60.210,00
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(83)	57.801,60	
01/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.408,40	
01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 12/2023	30,80	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 12/2023		30,80
			TOTAL DO DIA	60.240,80	60.240,80
01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2023	4.630,18	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2023		4.630,18
			TOTAL DO DIA	4.630,18	4.630,18
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023	54.085,59	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023		54.085,59
			TOTAL DO DIA	54.085,59	54.085,59
01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(84)		35.021,86
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(84)	33.620,99	
01/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
			TOTAL DO DIA	35.021,86	35.021,86
01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	3.639,06	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.639,06
			TOTAL DO DIA	3.639,06	3.639,06
01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 12/2023	6.550,85	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN REF. A 12/2023		6.550,85
			TOTAL DO DIA	6.550,85	6.550,85
01/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024	56.685,50	
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		56.685,50
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2024	2.519,60	
01/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2024		2.519,60
01/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024	1.412,00	
01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024		1.412,00
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 01/2024	1.418,46	
01/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 01/2024		1.418,46
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	3.390,36	
01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		3.390,36
01/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	3.518,24	
01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		3.518,24
01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	155,32	
01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		155,32
01/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2024	744,48	
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2024		744,48
			TRANSPORTE	69.843,96	69.843,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.843,96	69.843,96
01/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	13.424,32	
01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		13.424,32
01/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	31,68	
01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		31,68
01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2024	744,48	
01/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2024		744,48
01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Janeiro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Janeiro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
01/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	619,01	
01/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		619,01
01/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	2.856,96	
01/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.856,96
			TOTAL DO DIA	88.990,69	88.990,69
			TOTAL DO MÊS	266.207,25	266.207,25
02	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(85)		35.021,86
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(85)	28.087,54	
02/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
02/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024	52.724,88	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024		52.724,88
			TOTAL DO DIA	87.746,74	87.746,74
02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(86)		60.210,00
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(86)	48.288,42	
02/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.890,08	
02/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.408,40	
02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	6.623,10	
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2024	3.645,88	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2024		3.645,88
			TOTAL DO DIA	63.855,88	63.855,88
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024	2.089,58	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		2.089,58
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2024	134,00	
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2024		134,00
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 01/2024	24,94	
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 01/2024		24,94
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	120,77	
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		120,77
02/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	118,84	
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		118,84
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2024	496,75	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2024		496,75
02/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	8,80	
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		8,80
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão FRANCIELI PRZYVITOWSKI ZMIESKI	2.356,50	
			TRANSPORTE	5.350,18	2.993,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Rescisão FRANCIELI PRZYWITOWSKI ZMIESKI	5.350,18	2.993,68 2.356,50
			TOTAL DO DIA	5.350,18	5.350,18
02/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 01/2024	619,01	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 01/2024		619,01
02/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 01/2024	2.856,96	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 01/2024		2.856,96
			TOTAL DO DIA	3.475,97	3.475,97
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 01/2024	16.404,37	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 01/2024		16.404,37
			TOTAL DO DIA	16.404,37	16.404,37
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024	823,67	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024		823,67
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	61,77	
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		61,77
02/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	56,48	
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		56,48
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 02/2024	156,89	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 02/2024		156,89
02/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	9,41	
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		9,41
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 02/2024	65,89	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 02/2024		65,89
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão TEREZINHA DE JESUS FERRAZ FARIAS	918,79	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão TEREZINHA DE JESUS FERRAZ FARIAS		918,79
			TOTAL DO DIA	2.092,90	2.092,90
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024	59.060,31	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024		59.060,31
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2024	2.604,00	
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2024		2.604,00
02/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024	1.412,00	
02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024		1.412,00
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 02/2024	1.458,27	
02/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 02/2024		1.458,27
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	3.537,20	
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		3.537,20
02/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	3.674,46	
02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		3.674,46
02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	155,32	
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		155,32
02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2024	744,48	
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2024		744,48
02/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	13.762,19	
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		13.762,19
02/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	33,86	
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		33,86
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2024	744,48	
02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2024		744,48
02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Fevereiro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
			TRANSPORTE	88.656,85	88.443,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.656,85	88.443,25
02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Fevereiro 2024		213,60
			JOAO CARLOS JANOWSKI		
02/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	619,01	
02/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		619,01
02/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	2.856,96	
02/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.856,96
02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	10.475,50	
02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		10.475,50
			TOTAL DO DIA	102.608,32	102.608,32
			TOTAL DO MÊS	281.534,36	281.534,36
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2024	54.908,26	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2024		54.908,26
			TOTAL DO DIA	54.908,26	54.908,26
03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF.		58.429,34
			NFS(87)		
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF.	46.860,33	
			NFS(87)		
03/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.804,61	
			(-) ISS	2.337,17	
			1.1.3.08.010		
			INSS A COMPENSAR	6.427,23	
03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2024	3.674,46	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2024		3.674,46
			TOTAL DO DIA	62.103,80	62.103,80
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024	323,84	
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024		323,84
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2024	3,37	
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2024		3,37
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2024	2,50	
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2024		2,50
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	23,01	
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		23,01
03/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	654,28	
03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		654,28
03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2024	2,07	
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2024		2,07
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 03/2024	2.046,57	
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 03/2024		2.046,57
03/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	20,46	
03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		20,46
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão BRUNA CARNEIRO	2.348,60	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão BRUNA CARNEIRO		2.348,60
			TOTAL DO DIA	5.424,70	5.424,70
03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF.		35.021,86
			NFS(88)		
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF.	28.087,54	
			NFS(88)		
03/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
03/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 03/2024	674,74	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 03/2024		674,74
03/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO ALVARA MUNICIPAL 2024.	152,41	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALVARA MUNICIPAL 2024.		152,41
03/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA 2024.	60,36	
			TRANSPORTE	35.909,37	35.849,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA 2024.	35.909,37	35.849,01 60,36
			TOTAL DO DIA	35.909,37	35.909,37
03/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 02/2024	619,01	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 02/2024		619,01
03/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 02/2024	2.856,96	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 02/2024		2.856,96
			TOTAL DO DIA	3.475,97	3.475,97
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	6.356,78	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.356,78
			TOTAL DO DIA	6.356,78	6.356,78
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	102,32	
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		102,32
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2024	2.046,58	
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2024		2.046,58
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ROMILDA PINTO FRANCO	1.944,26	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias ROMILDA PINTO FRANCO		1.944,26
			TOTAL DO DIA	4.093,16	4.093,16
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024	66.371,24	
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024		66.371,24
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2024	3.349,73	
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2024		3.349,73
03/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024	1.412,00	
03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024		1.412,00
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2024	1.469,22	
03/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2024		1.469,22
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	3.847,15	
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		3.847,15
03/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	3.961,12	
03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		3.961,12
03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	155,32	
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		155,32
03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2024	738,28	
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2024		738,28
03/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	14.605,30	
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		14.605,30
03/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	73,64	
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		73,64
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2024	740,35	
03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2024		740,35
03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Março 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Março 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
			TOTAL DO DIA	98.193,63	98.193,63
03/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	607,43	
03/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		607,43
03/2024	4.1.2.03.014	COFINS	VALOR A RECOLHER	2.803,54	
03/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.803,54
03/2024	4.1.2.03.015	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	VALOR A RECOLHER	8.176,75	
03/2024	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.176,75
			TRANSPORTE	11.587,72	11.587,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.587,72	11.587,72
03/2024	4.1.2.03.016	IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	16.713,20	
03/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		16.713,20
03/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	9.056,79	
03/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		9.056,79
03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	10.279,63	
03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		10.279,63
			TOTAL DO DIA	47.637,34	47.637,34
			TOTAL DO MÊS	318.103,01	318.103,01
04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(90)		35.021,86
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(90)	28.087,54	
04/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
04/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(91)		60.104,43
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(91)	48.203,75	
04/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.885,01	
04/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.404,18	
04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	6.611,49	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024	61.168,26	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024		61.168,26
			TOTAL DO DIA	156.294,55	156.294,55
04/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 03/2024	607,43	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 03/2024		607,43
04/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 03/2024	2.803,54	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 03/2024		2.803,54
			TOTAL DO DIA	3.410,97	3.410,97
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024	1.134,00	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024		1.134,00
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2024	42,00	
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2024		42,00
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2024	22,51	
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2024		22,51
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	69,30	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		69,30
04/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	40,32	
04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		40,32
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2024	1.680,00	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2024		1.680,00
04/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	33,60	
04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		33,60
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão SANDRA PALOSCHI BETAN	2.725,21	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão SANDRA PALOSCHI BETAN		2.725,21
			TOTAL DO DIA	5.746,94	5.746,94
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	113,21	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		113,21
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2024	2.240,00	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 04/2024		2.240,00
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 03/2024	7.710,87	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 03/2024		7.710,87
			TRANSPORTE	10.064,08	10.064,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.064,08	10.064,08
04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2024	3.961,12	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2024		3.961,12
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias PATRICIA DE LIMA	2.126,79	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias PATRICIA DE LIMA		2.126,79
			TOTAL DO DIA	16.151,99	16.151,99
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024	65.849,65	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024		65.849,65
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2024	3.318,22	
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2024		3.318,22
04/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024	1.412,00	
04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024		1.412,00
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2024	1.447,39	
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2024		1.447,39
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	3.838,06	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		3.838,06
04/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	3.942,32	
04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		3.942,32
04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	155,32	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		155,32
04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2024	852,02	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2024		852,02
04/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 04/2024	177,30	
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 04/2024		177,30
04/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	162,91	
04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		162,91
04/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	14.668,02	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		14.668,02
04/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	120,96	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		120,96
04/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	586,43	
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		586,43
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2024	852,02	
04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2024		852,02
04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Abril 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Abril 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
04/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	618,32	
04/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		618,32
04/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	2.853,79	
04/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.853,79
04/2024	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER	PAGAMENTO CSOC REF. A 03/2024	8.176,75	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CSOC REF. A 03/2024		8.176,75
04/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO IRPJ-LP REF. A 03/2024	7.656,41	
04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRPJ-LP REF. A 03/2024		7.656,41
04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	10.463,89	
04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		10.463,89
			TOTAL DO DIA	128.622,06	128.622,06
			TOTAL DO MÊS	310.226,51	310.226,51
05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(92)		60.146,25
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(92)	48.237,29	
			TRANSPORTE	48.237,29	60.146,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.237,29	60.146,25
05/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2.887,02	
05/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.405,85	
05/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	6.616,09	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2024	60.672,60	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2024		60.672,60
			TOTAL DO DIA	120.818,85	120.818,85
05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(94)		35.021,86
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(94)	28.087,54	
05/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
05/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
05/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	113,21	
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		113,21
05/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 05/2024	2.240,00	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 05/2024		2.240,00
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ILKA MARY ZARZYCKI COLACO	2.126,79	
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias ILKA MARY ZARZYCKI COLACO		2.126,79
			TOTAL DO DIA	39.501,86	39.501,86
05/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 04/2024	618,32	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 04/2024		618,32
05/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 04/2024	2.853,79	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 04/2024		2.853,79
			TOTAL DO DIA	3.472,11	3.472,11
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 04/2024	8.301,85	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 04/2024		8.301,85
05/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2024	4.179,15	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2024		4.179,15
			TOTAL DO DIA	12.481,00	12.481,00
05/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024	66.920,74	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024		66.920,74
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2024	3.356,40	
05/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2024		3.356,40
05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	1.412,00	
05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024		1.412,00
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2024	1.445,99	
05/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2024		1.445,99
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	3.904,33	
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		3.904,33
05/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	4.002,48	
05/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		4.002,48
05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	155,32	
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		155,32
05/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2024	806,52	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2024		806,52
05/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 05/2024	3,00	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 05/2024		3,00
05/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	179,19	
05/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		179,19
05/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	14.739,90	
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		14.739,90
05/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	645,07	
			TRANSPORTE	97.570,94	96.925,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97.570,94	96.925,87
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		645,07
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2024	806,52	
05/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2024		806,52
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	180,42	
05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		180,42
05/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 06/2024	2.240,00	
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 06/2024		2.240,00
05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Maio 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Maio 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias SUELEN PRZYVITOWSKI	2.059,58	
05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias SUELEN PRZYVITOWSKI		2.059,58
05/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	618,59	
05/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		618,59
05/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	2.855,04	
05/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.855,04
:	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	10.468,49	
:	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		10.468,49
			TOTAL DO DIA	118.269,86	118.269,86
			TOTAL DO MÊS	294.543,68	294.543,68
06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(95)		35.021,86
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(95)	28.087,54	
06/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
06/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2024	61.252,12	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2024		61.252,12
			TOTAL DO DIA	96.273,98	96.273,98
06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(96)		67.985,69
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(96)	54.524,52	
06/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.263,31	
06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.719,43	
06/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.478,43	
			TOTAL DO DIA	67.985,69	67.985,69
06/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 05/2024	618,59	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 05/2024		618,59
06/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 05/2024	2.855,04	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 05/2024		2.855,04
			TOTAL DO DIA	3.473,63	3.473,63
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 05/2024	8.365,87	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 05/2024		8.365,87
06/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2024	4.181,67	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2024		4.181,67
			TOTAL DO DIA	12.547,54	12.547,54
06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(97)		15.767,99
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(97)	12.645,93	
06/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	756,86	
06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	630,72	
			TRANSPORTE	14.033,51	15.767,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE VALOR A COMPENSAR	14.033,51 1.734,48	15.767,99
			TOTAL DO DIA	15.767,99	15.767,99
06/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024	66.706,08	
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024		66.706,08
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2024	3.384,19	
06/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2024		3.384,19
06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	1.412,00	
06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024		1.412,00
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2024	1.416,65	
06/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2024		1.416,65
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	3.790,70	
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		3.790,70
06/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	3.965,10	
06/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		3.965,10
06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	155,32	
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		155,32
06/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2024	806,52	
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2024		806,52
06/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 06/2024	1,48	
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 06/2024		1,48
06/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	173,22	
06/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		173,22
06/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	14.604,44	
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		14.604,44
06/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	623,55	
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		623,55
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2024	806,52	
06/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2024		806,52
06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Junho 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Junho 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Junho 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.485,07	
06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Junho 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.485,07
			TOTAL DO DIA	100.801,12	100.801,12
06/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	772,04	
06/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		772,04
06/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.563,27	
06/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.563,27
06/2024	4.1.2.03.015	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	VALOR A RECOLHER	8.901,21	
06/2024	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.901,21
06/2024	4.1.2.03.016	IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	18.725,60	
06/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		18.725,60
06/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	14.835,35	
06/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		14.835,35
06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	13.065,31	
06/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		13.065,31
			TOTAL DO DIA	59.862,78	59.862,78
			TOTAL DO MÊS	356.712,73	356.712,73
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	113,29	
			TRANSPORTE	113,29	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	113,29	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		113,29
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024	2.241,21	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024		2.241,21
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias MARLI BERTOLDI PEREIRA DOS SANTOS	2.127,92	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias MARLI BERTOLDI PEREIRA DOS SANTOS		2.127,92
			TOTAL DO DIA	4.482,42	4.482,42
07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(99)		35.021,86
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(99)	28.087,54	
07/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
07/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
07/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(100)		68.111,82
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(100)	54.625,68	
07/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.269,37	
	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.724,47	
	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.492,30	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024	60.447,72	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024		60.447,72
			TOTAL DO DIA	163.581,40	163.581,40
07/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 06/2024	772,04	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 06/2024		772,04
07/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 06/2024	3.563,27	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 06/2024		3.563,27
			TOTAL DO DIA	4.335,31	4.335,31
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	113,29	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		113,29
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024	2.241,21	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024		2.241,21
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024	2.978,82	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024		2.978,82
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2024	46,66	
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2024		46,66
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2024	8,70	
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2024		8,70
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	115,56	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		115,56
07/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	1.117,66	
07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		1.117,66
07/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2024	41,36	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2024		41,36
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024	2.988,28	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024		2.988,28
07/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	67,23	
07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		67,23
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2024	140,08	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2024		140,08
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024	186,77	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2024		186,77
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 06/2024	5.635,39	
			TRANSPORTE	15.681,01	10.045,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.681,01	10.045,62
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 06/2024		5.635,39
07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2024	4.138,32	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2024		4.138,32
07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS Rescisório 07/2024	1.184,89	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS Rescisório 07/2024		1.184,89
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ADRIANA DA MAIA BLAKA	2.127,92	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias ADRIANA DA MAIA BLAKA		2.127,92
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão ANA CLAUDIA GLINSKI DOS SANTOS RODRIGUES	6.181,79	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão ANA CLAUDIA GLINSKI DOS SANTOS RODRIGUES		6.181,79
			TOTAL DO DIA	29.313,93	29.313,93
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024	68.094,46	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024		68.094,46
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2024	3.577,85	
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2024		3.577,85
07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	1.412,00	
07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024		1.412,00
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2024	1.411,14	
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2024		1.411,14
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	3.845,87	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		3.845,87
07/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	3.947,20	
07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		3.947,20
07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	155,32	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		155,32
07/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2024	682,44	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2024		682,44
07/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 07/2024	0,08	
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 07/2024		0,08
07/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	185,27	
07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		185,27
07/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	15.038,10	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		15.038,10
07/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	282,37	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		282,37
07/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	666,88	
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		666,88
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2024	723,80	
07/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2024		723,80
07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Julho 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Julho 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Julho 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.496,01	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Julho 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.496,01
07/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	670,37	
07/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		670,37
07/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.094,01	
07/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.094,01
07/2024	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER	PAGAMENTO CSOC REF. A 06/2024	8.901,21	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CSOC REF. A 06/2024		8.901,21
07/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO IRPJ-LP REF. A 06/2024	3.890,25	
07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRPJ-LP REF. A 06/2024		3.890,25
			TRANSPORTE	119.544,91	119.544,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	119.544,91	119.544,91
07/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	11.344,70	
			COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		11.344,70
			TOTAL DO DIA	130.889,61	130.889,61
			TOTAL DO MÊS	332.602,67	332.602,67
08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(101)		35.021,86
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(101)	28.087,54	
08/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
08/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
08/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(102)		67.985,69
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(102)	54.524,52	
08/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.263,31	
08/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.719,43	
08/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.478,43	
			TOTAL DO DIA	103.007,55	103.007,55
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2024	61.054,79	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2024		61.054,79
			TOTAL DO DIA	61.054,79	61.054,79
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	113,29	
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		113,29
08/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2024	2.241,21	
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2024		2.241,21
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias CAMILA NOVAKI DROBNIESKI	2.127,92	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias CAMILA NOVAKI DROBNIESKI		2.127,92
			TOTAL DO DIA	4.482,42	4.482,42
08/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 07/2024	670,37	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 07/2024		670,37
08/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 07/2024	3.094,01	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 07/2024		3.094,01
			TOTAL DO DIA	3.764,38	3.764,38
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 07/2024	8.423,37	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 07/2024		8.423,37
08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2024	4.132,47	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2024		4.132,47
			TOTAL DO DIA	12.555,84	12.555,84
08/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024	68.505,35	
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024		68.505,35
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2024	3.547,97	
08/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2024		3.547,97
08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024	1.412,00	
08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024		1.412,00
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2024	1.446,94	
08/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2024		1.446,94
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	3.893,54	
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		3.893,54
08/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	3.992,01	
08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		3.992,01
08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	155,32	
			TRANSPORTE	82.953,13	82.797,81

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.953,13	82.797,81
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		155,32
08/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2024	682,44	
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2024		682,44
08/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	185,27	
08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		185,27
08/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	15.038,07	
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		15.038,07
08/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	666,94	
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		666,94
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2024	682,44	
08/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2024		682,44
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	113,29	
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		113,29
08/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024	2.241,21	
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024		2.241,21
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ELIETE MARIA DICK	2.127,92	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias ELIETE MARIA DICK		2.127,92
			TOTAL DO DIA	104.690,71	104.690,71
	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Agosto 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Agosto 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Agosto 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.496,01	
08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Agosto 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.496,01
08/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	669,55	
08/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		669,55
08/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.090,23	
08/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.090,23
08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	11.330,83	
08/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		11.330,83
			TOTAL DO DIA	18.056,90	18.056,90
			TOTAL DO MÊS	307.612,59	307.612,59
09	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(103)		35.021,86
09	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(103)	28.087,54	
09/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.681,05	
09/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.400,87	
09/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.852,40	
			TOTAL DO DIA	35.021,86	35.021,86
09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(104)		68.048,76
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(104)	54.575,11	
09/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.266,34	
09/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.721,95	
09/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.485,36	
			TOTAL DO DIA	68.048,76	68.048,76
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2024	61.483,61	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2024		61.483,61
			TOTAL DO DIA	61.483,61	61.483,61
09/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024	813,41	
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024		813,41
			TRANSPORTE	813,41	813,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	813,41	813,41
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	60,99	
09/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		60,99
09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	16,61	
09/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024	807,64	
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024		807,64
09/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	48,45	
09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		48,45
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão JOSE BENEDITO PORTES DA SILVA	1.560,06	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão JOSE BENEDITO PORTES DA SILVA		1.560,06
09/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 08/2024	669,55	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 08/2024		669,55
09/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 08/2024	3.090,23	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 08/2024		3.090,23
			TOTAL DO DIA	7.066,94	7.066,94
09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS Rescisório 09/2024	65,06	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS Rescisório 09/2024		65,06
			TOTAL DO DIA	65,06	65,06
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	113,29	
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		113,29
09/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024	2.241,21	
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024		2.241,21
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 08/2024	8.127,58	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 08/2024		8.127,58
09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2024	4.177,28	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2024		4.177,28
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias EMILY KAROLINE DOS SANTOS	2.127,92	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias EMILY KAROLINE DOS SANTOS		2.127,92
			TOTAL DO DIA	16.787,28	16.787,28
09/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024	65.506,58	
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024		65.506,58
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2024	3.451,30	
09/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2024		3.451,30
09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	1.412,00	
09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024		1.412,00
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2024	1.425,26	
09/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2024		1.425,26
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	3.701,28	
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		3.701,28
09/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	3.790,77	
09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		3.790,77
09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	155,32	
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		155,32
09/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2024	682,44	
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2024		682,44
09/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	167,34	
09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		167,34
09/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	14.780,11	
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		14.780,11
09/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	442,56	
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		442,56
			TRANSPORTE	95.514,96	95.514,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.514,96	95.514,96
09/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	602,39	
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		602,39
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2024	682,44	
09/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2024		682,44
09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Setembro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Setembro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Setembro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.496,01	
09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Setembro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.496,01
09/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	669,96	
09/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		669,96
09/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.092,12	
09/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.092,12
09/2024	4.1.2.03.015	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	VALOR A RECOLHER	8.905,30	
	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.905,30
	4.1.2.03.016	IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	18.736,95	
09/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		18.736,95
09/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	14.842,17	
09/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		14.842,17
09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	11.337,76	
09/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		11.337,76
			TOTAL DO DIA	157.350,34	157.350,34
			TOTAL DO MÊS	345.823,85	345.823,85
10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(105)		34.441,83
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(105)	27.622,35	
10/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.653,21	
10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.377,67	
10/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.788,60	
10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(106)		67.922,63
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(106)	54.473,94	
10	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.260,29	
10	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.716,91	
10/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.471,49	
			TOTAL DO DIA	102.364,46	102.364,46
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2024	58.752,09	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2024		58.752,09
			TOTAL DO DIA	58.752,09	58.752,09
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024	2.898,40	
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024		2.898,40
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2024	90,00	
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2024		90,00
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2024	25,80	
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2024		25,80
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	175,72	
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		175,72
10/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	199,72	
10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		199,72
			TRANSPORTE	3.389,64	3.389,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024	3.389,64 1.229,20	3.389,64
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 09/2024		1.229,20
10/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	74,48	
10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		74,48
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARIZA TEREZINHA GUILMARAES PANEK	3.887,68	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão MARIZA TEREZINHA GUILMARAES PANEK		3.887,68
			TOTAL DO DIA	8.581,00	8.581,00
10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS Rescisório 09/2024	274,20	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS Rescisório 09/2024		274,20
			TOTAL DO DIA	274,20	274,20
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	180,52	
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		180,52
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2024	2.241,21	
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2024		2.241,21
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias HELOISA SANTOS FERRAZ	2.060,69	
	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias HELOISA SANTOS FERRAZ		2.060,69
			TOTAL DO DIA	4.482,42	4.482,42
10/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 09/2024	669,96	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 09/2024		669,96
10/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 09/2024	3.092,12	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 09/2024		3.092,12
			TOTAL DO DIA	3.762,08	3.762,08
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 09/2024	8.268,10	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 09/2024		8.268,10
10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2024	3.958,11	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2024		3.958,11
			TOTAL DO DIA	12.226,21	12.226,21
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	65.634,84	
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024		65.634,84
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2024	3.451,30	
IC	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2024		3.451,30
IC	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	1.412,00	
10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024		1.412,00
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2024	1.417,95	
10/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2024		1.417,95
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	3.708,62	
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		3.708,62
10/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	3.801,02	
10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		3.801,02
10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	155,32	
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		155,32
10/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2024	682,44	
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2024		682,44
10/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	179,29	
10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		179,29
10/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	14.350,54	
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		14.350,54
10/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	645,41	
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		645,41
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2024	682,44	
10/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2024		682,44
			TRANSPORTE	96.121,17	96.121,17

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.121,17	96.121,17
10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Outubro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Outubro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Outubro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.496,01	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Outubro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.496,01
10/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	665,37	
10/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		665,37
10/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.070,93	
10/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.070,93
10/2024	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	PAGAMENTO CSOC REF. A 09/2024	8.905,30	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CSOC REF. A 09/2024		8.905,30
10/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO IRPJ-LP REF. A 09/2024	3.894,78	
10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRPJ-LP REF. A 09/2024		3.894,78
10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	11.260,09	
	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		11.260,09
			TOTAL DO DIA	126.883,93	126.883,93
			TOTAL DO MÊS	317.326,39	317.326,39
11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(108)		68.111,82
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(108)	54.625,68	
11/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.269,37	
11/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.724,47	
11/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.492,30	
11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(107)		32.078,66
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(107)	25.727,08	
11/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.539,78	
11/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.283,15	
11/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.528,65	
			TOTAL DO DIA	100.190,48	100.190,48
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2024	58.865,70	
11	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2024		58.865,70
			TOTAL DO DIA	58.865,70	58.865,70
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	113,29	
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		113,29
11/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 11/2024	2.241,21	
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 11/2024		2.241,21
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias IAGO KAUE PINTO FERREIRA	2.127,92	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias IAGO KAUE PINTO FERREIRA		2.127,92
			TOTAL DO DIA	4.482,42	4.482,42
11/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 10/2024	665,37	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 10/2024		665,37
11/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 10/2024	3.070,93	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 10/2024		3.070,93
			TOTAL DO DIA	3.736,30	3.736,30
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 10/2024	7.304,99	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 10/2024		7.304,99
11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2024	3.980,31	
			TRANSPORTE	11.285,30	7.304,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.285,30	7.304,99
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2024		3.980,31
			TOTAL DO DIA	11.285,30	11.285,30
11/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	63.707,13	
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024		63.707,13
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2024	3.378,95	
11/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2024		3.378,95
11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024	1.412,00	
11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024		1.412,00
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2024	1.391,71	
11/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2024		1.391,71
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	3.586,61	
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		3.586,61
11/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	3.671,93	
11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		3.671,93
11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	155,32	
	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		155,32
	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2024	620,40	
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2024		620,40
11/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	179,30	
11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		179,30
11/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	14.286,57	
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		14.286,57
11/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	377,69	
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		377,69
11/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	645,41	
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		645,41
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2024	620,40	
11/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2024		620,40
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias JAQUELINE MORAES PALHANO	2.127,92	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias JAQUELINE MORAES PALHANO		2.127,92
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	113,29	
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		113,29
11/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 12/2024	2.241,21	
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 12/2024		2.241,21
			TOTAL DO DIA	98.515,84	98.515,84
11/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	23.151,61	
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024		23.151,61
11/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	1.851,98	
11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		1.851,98
11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.496,01	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.496,01
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2024 LUCELIA MACUCO	118,33	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Novembro 2024 LUCELIA MACUCO		118,33
11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2024	23.151,61	
11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2024		23.151,61
			TRANSPORTE	51.239,82	51.239,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/2024	4.1.2.03.013	PIS	TRANSPORTE	51.239,82	51.239,82
11/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	651,24	
11/2024	4.1.2.03.14	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.005,71	
11/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.005,71
11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	11.020,95	
11/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		11.020,95
			TOTAL DO DIA	65.917,72	65.917,72
			TOTAL DO MÊS	342.993,76	342.993,76
12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(109)		68.111,82
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(109)	54.625,68	
12/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.269,37	
12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.724,47	
12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.492,30	
			TOTAL DO DIA	68.111,82	68.111,82
12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(110)		33.545,68
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA REF. NFS(110)	26.903,64	
12/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	1.610,19	
12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.341,83	
12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.690,02	
			TOTAL DO DIA	33.545,68	33.545,68
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	3.079,43	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024		3.079,43
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2024	90,00	
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2024		90,00
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2024	24,08	
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2024		24,08
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	197,20	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		197,20
12/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	683,51	
12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		683,51
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 11/2024	1.905,45	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 11/2024		1.905,45
12/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	47,69	
12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		47,69
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	9,40	
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024		9,40
12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS Rescisório 11/2024	788,43	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS Rescisório 11/2024		788,43
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2024	56.925,74	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2024		56.925,74
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão DINACIR MACIEL E SILVA	4.006,36	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão DINACIR MACIEL E SILVA		4.006,36
			TOTAL DO DIA	67.757,29	67.757,29
12/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PIS REF. A 11/2024	651,24	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIS REF. A 11/2024		651,24
12/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO COFINS REF. A 11/2024	3.005,71	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COFINS REF. A 11/2024		3.005,71
			TOTAL DO DIA	3.656,95	3.656,95

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 11/2024	8.004,68	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 11/2024		8.004,68
12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2024	5.645,98	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2024		5.645,98
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2024	16.613,81	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2024		16.613,81
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2024	19.463,68	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2024		19.463,68
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias RAFAELLA FRANCO KIATECOSKI	2.127,92	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias RAFAELLA FRANCO KIATECOSKI		2.127,92
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	3.530,05	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		3.530,05
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	45.429,94	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		45.429,94
12/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	1.839,37	
	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		1.839,37
	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	22.436,21	
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		22.436,21
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	113,29	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		113,29
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 12/2024	2.241,21	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 12/2024		2.241,21
12/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	13.084,27	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		13.084,27
			TOTAL DO DIA	140.530,41	140.530,41
12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.256,68	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.256,68
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI	213,60	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2024 JOAO CARLOS JANOWSKI		213,60
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF	1.496,01	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2024 LUIRIAM DE FATIMA ROCHA WANDER WOLF		1.496,01
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2024 LUCELIA MACUCO	1.784,03	
12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Autônomo Mensal Dezembro 2024 LUCELIA MACUCO		1.784,03
12/2024	4.1.2.03.013	PIS	VALOR A RECOLHER	660,77	
12/2024	2.1.4.01.019	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		660,77
12/2024	4.1.2.03.014	COFINS	VALOR A RECOLHER	3.049,73	
12/2024	2.1.4.01.020	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.049,73
12/2024	4.1.2.03.015	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	VALOR A RECOLHER	8.761,32	
12/2024	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8.761,32
12/2024	4.1.2.03.016	IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	18.337,00	
12/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		18.337,00
12/2024	2.1.4.01.026	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	14.602,21	
12/2024	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		14.602,21
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	11.182,32	
12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		11.182,32
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2024	66.324,00	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2024		66.324,00
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2024	3.675,47	
			TRANSPORTE	131.343,14	127.667,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2024	131.343,14	127.667,67 3.675,47
12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024	1.412,00	
12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024		1.412,00
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2024	1.428,93	
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2024		1.428,93
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	3.624,11	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		3.624,11
12/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	3.708,89	
12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		3.708,89
12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	155,32	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		155,32
12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2024	620,40	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2024		620,40
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	1,81	
12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		1,81
12/2024	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	0,13	
	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		0,13
	3.1.6.01.002	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	131,48	
12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		131,48
12/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	14.338,87	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		14.338,87
12/2024	3.1.6.01.003	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	473,30	
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		473,30
12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2024	620,40	
12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2024		620,40
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	16.944,00	
12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16.944,00
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	212,77	
12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		212,77
12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.206.409,15	
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.206.409,15
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	48.256,33	
12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		48.256,33
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	823.094,29	
12/2024	3.1.3.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		823.094,29
1	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	54.407,83	
1	3.1.6.01.002	FGTS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		54.407,83
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	193.638,84	
12/2024	3.1.6.01.003	INSS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		193.638,84
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	7.841,66	
12/2024	4.1.2.03.013	PIS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		7.841,66
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	36.192,29	
12/2024	4.1.2.03.14	COFINS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		36.192,29
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	34.744,58	
12/2024	4.1.2.03.015	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		34.744,58
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	72.512,75	
12/2024	4.1.2.03.016	IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		72.512,75
12/2024	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	81.436,19	
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		81.436,19
12/2024	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	81.436,19	
12/2024	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		81.436,19
12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo	81.436,19	

TRANSPORTE 2.896.421,84 2.814.985,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2024	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSPORTE Compensação Lucro/Prejuízo	2.896.421,84	2.814.985,65
					81.436,19
				TOTAL DO DIA	2.896.421,84
				TOTAL DO MÊS	3.210.023,99

JOAO GRITTEN DE LIMA
CPF: 318.416.519-15
PRESÁRIO

JOAO CARLOS JANOWSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028687/O-4
CPF: 684.718.909-68
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	348.506,48D	460.315,26D
ATIVO CIRCULANTE	289.306,48D	401.115,26D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	289.306,48D	401.115,26D
CAIXA	289.306,48D	401.115,26D
CAIXA GERAL	289.306,48D	401.115,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	59.200,00D	59.200,00D
IMOBILIZADO	59.200,00D	59.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.200,00D	59.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.200,00D	59.200,00D
PASSIVO	348.506,48C	460.315,26C
PASSIVO CIRCULANTE	52.148,97C	82.521,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.347,46C	6.691,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.347,46C	6.691,70C
IRRF A RECOLHER	140,85C	140,85C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	6.550,85C
PIS A RECOLHER	660,77C	0,00
COFINS A RECOLHER	3.049,73C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER	8.761,32C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.734,79C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.801,51C	75.829,86C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.217,87C	64.293,51C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.217,87C	63.118,71C
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.583,64C	11.536,35C
INSS A RECOLHER	8.903,77C	6.875,37C
FGTS A RECOLHER	5.679,87C	4.660,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	296.357,51C	377.793,70C
CAPITAL SOCIAL	230.000,00C	230.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	230.000,00C	230.000,00C
CAPITAL SOCIAL	230.000,00C	230.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.357,51C	147.793,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.357,51C	147.793,70C
LUCROS ACUMULADOS	66.357,51C	147.793,70C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 348.506,48 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

EN DE LIMA
318.416.519-15
PRESÁRIO

JOAO CARLOS JANOWSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028687/O-4
CPF: 684.718.909-68
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	1.206.409,15	884.671,16
SERVIÇOS PRESTADOS	1.206.409,15	884.671,16
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(92.290,28)	(66.675,64)
-) ISS	(48.256,33)	(15.112,37)
-) SIMPLES NACIONAL	0,00	(51.563,27)
IRIS	(7.841,66)	0,00
DOFINS	(36.192,29)	0,00
ESTOS	(1.071.140,96)	(698.114,42)
SALÁRIOS E ORDENADOS SERVIÇOS PRESTADOS	(823.094,29)	(610.056,94)
CGTS	(54.407,83)	(42.285,13)
NSS	(193.638,84)	(45.772,35)
RECEITA LÍQUIDA	42.977,91	119.881,10
LUCRO BRUTO	42.977,91	119.881,10
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.156,77)	(15.972,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.156,77)	(15.972,58)
DESPESAS DIVERSAS	(16.944,00)	(15.768,00)
	(212,77)	(204,58)
RESULTADO OPERACIONAL	25.821,14	103.908,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	25.821,14	103.908,52
DEBITOS PARA IR E CSL	(107.257,33)	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	(34.744,58)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(72.512,75)	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(81.436,19)	103.908,52

JOAO GRITTEN DE LIMA
CPF: 318.416.519-15
EMPRESÁRIO

JOAO CARLOS JANOWSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028687/O-4
CPF: 684.718.909-68
CONTADOR

Empresa: **JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS**
CNPJ: 00.110.341/0001-10

Número livro:

4

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Mateus do Sul – Pr, dedica-se a serviços de limpeza e conservação urbana e rural de esgoto, vias públicas, sarjetas, prédios públicos; serviços de limpeza comercial e residencial; conservação de estrada.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculadas pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social da empresa totalmente integralizado é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) titular João Gritten de Lima.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 01 de julho de 1994 e requerimento de empresário está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41104083861.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa adota o método de prestação de serviços principalmente para órgãos públicos como prefeituras municipais.
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do regime Lucro Presumido
9. Durante o ano 2024 acusou Prejuízo de R\$ 81.436,19(oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).
10. O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Carlos Janowski
CRC-PR 028687-O-4
CPF 684718909-68

João Gritten de Lima
CPF 318416519-15
Rg 3037885-7

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS.

São Mateus do Sul, 31/12/2024

JOAO GRITTEN DE LIMA
Empresário
CPF 318.416.519-15

JOAO CARLOS JANOWSKI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 028687-O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68471890968	JOAO CARLOS JANOWSKI
31841651915	JOAO GRITTEN DE LIMA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/01/2026 18:22 SOB Nº
20260620521.
PROTOCOLO: 260620521 DE 29/01/2026. NIRE: 41104083861.
JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/01/2026
empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS - ME

CNPJ: 00.110.341/0001-10

Local da Sede: Rua Dona Estefânia, 1450, Centro, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 23 de janeiro de 2026

Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada



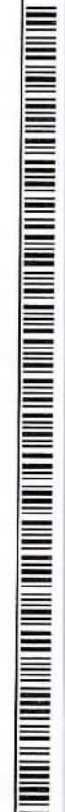
Documento assinado digitalmente.

gov.br

ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA

Data: 23/01/2026 12:36:40-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



93
Bulley



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

94
Quors.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38264134-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.110.341/0001-10**
Nome: **JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS**
CNPJ: **00.110.341/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:37 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **F6E8.763D.26DD.9A85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95
buers.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.110.341/0001-10
Razão Social: JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS
Endereço: RUA DONA STEFANIA 1450 SALA / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012618140006396540

Informação obtida em 27/01/2026 10:29:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão Nº:** 3809 / 2026
Código de Autenticação: 8A21D0B8D68C9AE41B5725DA63FA5D7C
CGCM: 7926

CNPJ/CPF: 00.110.341/0001-10
Nome: JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS

Endereço/Número: RUA DONA ESTEFÂNIA., Nº1450
Bairro: VILA PINHEIRINHO
Complemento:
Município: São Mateus Do Sul : PR **CEP:** 83900000

Requerente: JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS
Finalidade: LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São Mateus do Sul, 27 de janeiro de 2026

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 26/02/2026

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

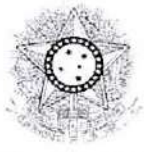
Nome Empresarial: JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVICOS			Protocolo: PRC2600277541
NIRE : 41104083861 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104083861	CNPJ 00.110.341/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/08/1994	Início de Atividade 01/07/1994
Endereço Completo Rua DONA STEFANIA, Nº 1450 - SALA. CENTRO-São Mateus do Sul/PR- CEP83900-000			
Objeto SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA E RURAL DE ESGOTO VIAS PUBLICAS SARGETAS PREDIOS PUBLICOS. SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL RESIDENCIAL E PUBLICA. SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS DOMESTICOS. REFLORRESTAMENTO. ATIVIDADE DE PINTURA DE EDIFICIOS E ATIVIDADE DE PAVIMENTACAO EM RUAS, PRACAS E CALÇADAS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANANOS PARA TERCEIROS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
no Arquivamento			Situação ATIVA
Data 17/01/2025	Numero 20250217414	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO GRITTEN DE LIMA			
Identidade: 30378957		CPF: 319.416.519-15	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NAO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2025, às 14:56:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **QJ960DFD**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 00.110.341/0001-10
Certidão nº: 5496003/2026
Expedição: 27/01/2026, às 10:28:28
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 00.110.341/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 00.110.341/0001-10

RUA DONA ESTEFANIA, 1450

SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ – CEP 83900-000

João
Gritten

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.110.341/0001-10, com sede a Rua Dona Estefania, 1450, em São Mateus do Sul - Paraná, através de seu representante legal, Sr João Gritten de Lima, portador da carteira de identidade n.º 3.037.885-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º 318.416.519-15, ao fim assinado, declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.

São Mateus do Sul, 27 de janeiro de 2026.

JOAO GRITTEN DE	Assinado de forma digital
LIMA PRESTACAO DE	por JOAO GRITTEN DE LIMA
SERVICOS:00110341	PRESTACAO DE
000110	SERVICOS:00110341000110
	Dados: 2026.01.27 10:59:16
	-03'00'

João Gritten de Lima
R.G. n.º 3.037.885-7

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 00.110.341/0001-10

RUA DONA ESTEFANIA, 1450

SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ – CEP 83900-000

td
duong

DECLARAÇÃO

A empresa JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.110.341/0001-10, com sede a Rua Dona Estefania, 1450, em São Mateus do Sul - Paraná, através de seu representante legal, Sr João Gritten de Lima, portador da carteira de identidade n.º 3.037.885-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º 318.416.519-15, ao fim assinado, declara, para fins do Disposto IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa declara que cumpre, quanto aplicável, as exigências legais referente à reserva de cargos para as pessoas com deficiência e para beneficiários reabilitados pela Previdência Social, conforme prevista e demais normas específicas.

São Mateus do Sul, 27 de janeiro de 2026.

JOAO GRITTEN DE	Assinado de forma digital
LIMA PRESTACAO DE	por JOAO GRITTEN DE LIMA
SERVICOS:00110341	PRESTACAO DE
000110	SERVICOS:00110341000110
	Dados: 2026.01.27 10:55:31
	-03'00'

João Gritten de Lima
R.G. n.º 3.037.885-7

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CNPJ 10.906.316/0001-09

RUA DONA ESTEFANIA, 1450

SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ – CEP 83900-000

10-2
Lima

DECLARAÇÃO

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, estabelecida à Rua Dona Estefânia, 1450, Centro, na cidade de São Mateus do Sul – PR, Inscrito no CNPJ sob nº 00.110.341/0001-10, neste ato representado pelo administrador JOÃO GRITTEN DE LIMA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dona Estefânia, 1450, Centro em São Mateus do Sul – PR, portador do CPF nº 318.416.519-15 e RG nº 3.037.885-7 SSP/PR DECLARA à Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, que possui os seguintes Índices de Liquidez e Endividamento referente ao Ano Base de 2023.

Fórmula:

Liquidez Geral (LG) – $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) > 1,00$

Liquidez Corrente (LC) – $LC = (AC/PC) > 1,00$

Solvência Geral (SG) – $SG = (AT) / (PC + ELP) > 1,00$

Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa:

Liquidez Geral (LG) - $LG = (401.115,26 + 0) / (82.521,56 + 0) = 4,8607 > 1,00$

Liquidez Corrente (LC) – $LC = (401.115,26 / 82.521,56) = 4,8607 > 1,00$

Solvência Geral (SG) – $SG = (460.315,26) / (82.521,56 + 0) = 5,5781 > 1,00$

São Mateus do Sul, 29 de janeiro de 2026.

JOAO GRITTEN DE LIMA:3184165191
5

Assinado de forma digital
por JOAO GRITTEN DE
LIMA:31841651915
Dados: 2026.02.04 09:08:02
-03'00'

João Gritten de Lima
Administrador
CPF: 318.416.519-15

JOAO CARLOS JANOWSKI:684
71890968

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
JANOWSKI:68471890968
Dados: 2026.02.04
09:09:25 -03'00'

João Carlos Janowski
Contador
CRC PR-028687/O-4

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CNPJ 10.906.316/0001-09

RUA DONA ESTEFANIA, 1450

SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ – CEP 83900-000

103
kwo.

DECLARAÇÃO

JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, estabelecida à Rua Dona Estefânia, 1450, Centro, na cidade de São Mateus do Sul – PR, Inscrito no CNPJ sob nº 00.110.341/0001-10, neste ato representado pelo administrador JOÃO GRITTEN DE LIMA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dona Estefânia, 1450, Centro em São Mateus do Sul – PR, portador do CPF nº 318.416.519-15 e RG nº 3.037.885-7 SSP/PR DECLARA à Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, que possui os seguintes Índices de Liquidez e Endividamento referente ao Ano Base de 2024.

Fórmula:

Liquidez Geral (LG) – $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) > 1,00$

Liquidez Corrente (LC) – $LC = (AC/PC) > 1,00$

Solvência Geral (SG) – $SG = (AT) / (PC + ELP) > 1,00$

Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa:

Liquidez Geral (LG) - $LG = (289.306,48 + 0) / (52.148,97 + 0) = 5,5477 > 1,00$

Liquidez Corrente (LC) – $LC = (289.306,48 / 52.148,97) = 5,5477 > 1,00$

Solvência Geral (SG) – $SG = (348.506,48) / (52.148,97 + 0) = 6,6829 > 1,00$

São Mateus do Sul, 29 de janeiro de 2026.

JOAO GRITTEN
DE
LIMA:318416519
15
Assinado de forma digital por JOAO GRITTEN DE LIMA:31841651915
Dados: 2026.01.29 18:30:31 -03'00'

JOAO CARLOS
JANOWSKI:684
71890968
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS JANOWSKI:68471890968
Dados: 2026.01.29 18:30:53 -03'00'

João Gritten de Lima

Administrador

CPF: 318.416.519-15

João Carlos Janowski

Contador

CRC PR-028687/O-4

João Carlos

MIT - Módulo de Inclusão de Tributos

Exportar Apuração

DADOS INICIAIS DÉBITOS SUSPENSÕES PENDÊNCIAS ENCERR

JOAO GRITTEN DE LIMA

PRESTACAO DE SERVICOS - CNPJ: 00.110.341/0001-10

PERÍODO DA APURAÇÃO: Dezembro/2025

Verificar Pendências

Salvar

Apuração Sem Movimento

Qualificação da Pessoa Jurídica
PJ em geral

Forma de Tributação do Lucro
Presumido

Critério de Reconhecimento da Regime de Competência

Regime de Apuração (PIS/Pase...
Cumulativa

Responsável pelo Preenchimento da Apuração

Dados do Responsavel

CPF: 684.718.909-6 Nome: JOAO CARLOS JANOWSKI

D.: 42 Telefo.: 3532-14 Correio Eletrônico: blumcontabilidade@hotmail.com

UF: Registr.:

105
RUBR.

▼ PRO286



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº.76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 431 – São Mateus do Sul PR. Atestamos para os devidos fins, que a empresa João Gritten de Lima Prestação de Serviços, detentora do Contrato de Prestação de Serviço nº 499/2023, inscrita no CNPJ sob nº. 00.110.341/0001-10, situada à Rua Dona Stefania, 1450 – Centro, São Mateus do Sul, 83.900-000, estado do Paraná, presta a este órgão serviços de cuidadora social e auxiliar de cuidadora social, para atendimento às crianças e adolescentes abrigadas no Abrigo Institucional.

Declaramos que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação às características técnicas, qualidade dos serviços prestados. Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.


São Mateus do Sul, 3 de fevereiro de 2025


Simone Bronoski Cordeiro

Fiscal do contrato


Sandra Maria Nadolny

Gestora substituta do contrato


Marina Joana Silva Gaspar Ledur

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 39/2024

www.saomateusdosul.pr.gov.br



64
2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 431 – São Mateus do Sul PR. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **João Gritten de Lima Prestação de Serviços**, detentora do Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2023, inscrita no CNPJ sob n.º 00.110.341/0001-10, situada à Rua Dona Stefania, 1450 - Centro, São Mateus do Sul - PR, 83.900-000, estado do Paraná, presta a este órgão serviços de serviços de Recepcionista.

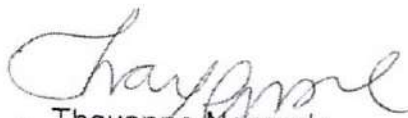
Serviços prestados conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2023, oriundo da licitação 93/2022, com prazo de contratação até abril de 2025.

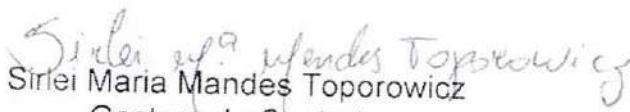
Declaramos que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação às características técnicas, qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.


Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 14 de janeiro de 2025.


Thayanne Nezgoda
Fiscal do Contrato


Sirlei Maria Mandes Toporowicz
Gestora do Contrato


Fernanda Gabardo Gugelmin
Secretária Municipal de Saúde - interina



158
LUCAS

PROCESSO Nº 753/2026
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/2021
ORIGEM DO PARECER: 07.001.04.122.1111.2.012
PARECER Nº: 1

São Mateus do Sul, 6 de fevereiro de 2026
13:36

AO
DEPLA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
São Mateus do Sul – PR

Assunto: Análise Técnica

Segue análise técnica:

Planilhas apresentadas pelo licitante JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrito no CNPJ 00.110.341/0001-10, CNAE preponderante 81.29-0-00:

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a documentação de habilitação financeira apresentada para o processo de contratação emergencial de varrição. A análise foi realizada com base no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) dos dois últimos exercícios sociais (2023 e 2024), bem como o atendimento a índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1,00.

2. ANÁLISE DOCUMENTAL

Foram apresentados os seguintes documentos para análise:

BALANÇO PATRIMONIAL: Contém o Livro Diário, Balanço Patrimonial e DRE referentes ao exercício de 2023 (encerrado em 31/12/2023), com Termo de Abertura e Encerramento, devidamente assinado pelo empresário João Gritten de Lima e pelo contador João Carlos Janowski (CRC/PR 028687/O-4). O documento possui certificação de autenticação eletrônica da Junta Comercial do Paraná.

LIVROS CONTÁBEIS 2024: Contém o Livro Diário, Balanço Patrimonial e DRE referentes ao exercício de 2024 (encerrado em 31/12/2024), com Termo de Abertura e Encerramento, devidamente assinado pelo empresário João Gritten de Lima e pelo contador João Carlos Janowski (CRC/PR 028687/O-4). O documento possui certificação de autenticação eletrônica da Junta Comercial do Paraná.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



ÍNDICES CONTÁBEIS: Declarações dos índices de liquidez e endividamento para os anos de 2023 e 2024, respectivamente, assinadas pelo empresário e pelo contador.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Termo de autenticação do Livro Digital (DIÁRIO) para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, emitido pela Junta Comercial do Paraná.

A documentação contábil foi apresentada na forma de cópias autenticadas das páginas do Livro Diário, contendo os balanços e DREs dos exercícios de 2023 e 2024, conforme previsto para empresas de responsabilidade limitada. As assinaturas do empresário e do contador, com o respectivo registro no CRC, foram verificadas.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Com base nos Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024, os índices de habilitação financeira foram recalculados e comparados com os requisitos editalícios (> 1,00):

3.1. Dados Extraídos dos Balanços:

Conta	Valor (R\$) 2023	Valor (R\$) 2024
Ativo Total (AT)	460.315,26	348.506,48
Ativo Circulante (AC)	401.115,26	289.306,48
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00	0,00
Passivo Circulante (PC)	82.521,56	52.148,97
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00	0,00

3.2. Cálculo e Validação dos Índices:

Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024	Requisito	Situação
Liquidez (LG)	Geral $(AC + RLP) / (PC + ELP)$	4,86	5,55	> 1,00	Atendido



Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024	Requisito	Situação
Solvência (SG)	Geral AT / (PC + ELP)	5,58	6,68	> 1,00	Atendido
Liquidez Corrente (LC)	AC / PC	4,86	5,55	> 1,00	Atendido

Nota: Os valores dos índices foram arredondados para duas casas decimais para apresentação, mas os cálculos foram realizados com a precisão original.

Os índices calculados para ambos os exercícios (2023 e 2024) demonstram que a empresa JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS atende e supera significativamente os requisitos mínimos de habilitação financeira estabelecidos no edital (índices superiores a 1,00).

Após análise técnica da planilha de custos em confronto com a Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2026, verificamos que os valores de salário base adotados para as funções de Varredor R\$1.790,00 proporcionalmente a 200 horas mensais está em conformidade com os pisos estabelecidos. Apresentou composição da remuneração proporcional ao salário base presente à Convenção Coletiva indicada; contemplou os encargos e benefícios anuais, mensais e diários; contemplou os encargos previdenciários e de FGTS; provisionou os valores previstos para Rescisão, preencheu custos de reposição do profissional ausente; bem como insumos e custos indiretos, tributos e lucro.

Quanto à utilização de diferentes convenções coletivas pelo licitante nos processos em curso, esclarece-se que o enquadramento sindical no ordenamento jurídico brasileiro é determinado pela atividade preponderante exercida em cada contrato específico. Assim, é legal e tecnicamente correto que a empresa adote a convenção do SINEEPRES para o serviço de Cuidadoras Sociais e a do SIEMACO para o serviço de Varrição Urbana, uma vez que cada objeto possui especificidades laborais e representação sindical própria. Tal pluralidade não configura irregularidade, mas sim o cumprimento do princípio da legalidade e da adequação aos pisos salariais e benefícios sociais vigentes para cada categoria profissional envolvida.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada e do recálculo dos índices financeiros, verifica-se que a empresa JOÃO GRITTEN DE LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS cumpre integralmente as exigências de habilitação financeira estabelecidas para o processo de contratação emergencial de varrição. Os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado do exercício estão devidamente formalizados e autenticados, e os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente são superiores a 1,00 em ambos os exercícios analisados.



J+1
Ducos

Conclui-se que os percentuais e documentos apresentados suprem os requisitos de maneira satisfatória. A planilha está aprovada.

Atenciosamente,

M.R.O.

MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA FILHO
Técnico em Contabilidade
Portaria nº 803/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
 CNPJ: 76.021.450/0001-22
 Paraná
 EXERCÍCIO: 2026

Legenda de Identificação
 Valor: Colado para o Item
 Item: Reservado para Análise

Mapa de Cotação nº 39/2026
 Data Cotação: 03/02/2026 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Item	Un.	Qtde.	INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVIÇOS LTDA - M		JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO DE SERVIÇOS		Vital Facilities LTDA		Melhor Análise Média	
			V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
60184892 - VARRICAO MANUAL NAS VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS COM USO DE CARRINHO LOTUCAR	UNI	216	6.480,7777	1.399.847,98	6.415,4700	1.385.741,52	9.148,9901	1.976.181,86	7.348,4126	1.587.257,12
Total do Lote 1				1.399.847,98		1.385.741,52		1.976.181,86		1.587.257,12
Total Geral				1.399.847,98		1.385.741,52		1.976.181,86		1.587.257,12

Luana C. dos Santos



Tiago Kruchelski Huk
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Portaria 040/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo protocolo geral: 753/2026
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Responsável: #RESP Luana Caroline Oss Emer

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Serviços de varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Sim Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Convenções Coletivas de Trabalho (CCT);

CLT (Consolidação das Leis do Trabalho);

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios;

NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

NR 15 - Atividades insalubres (varrição de ruas pode ter exposição a agentes biológicos e químicos);



ABNT NBR 12.980/93 (Coleta, varrição e acondicionamento de Resíduos Sólidos Urbanos);

Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais legislações correlatas;

ABNT NBR 10.004/2004 – Classificação dos Resíduos Sólidos;

ABNT NBR 11.174/1990 – Armazenamento de resíduos classes II e III – Procedimento;

ABNT NBR 13.221/1994 – Transporte de Resíduos – Procedimento;

ABNT NBR 13.463/1995 – Coleta de Resíduos Sólidos – Classificação;

NBR 10007:1987 - Manuseio e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos;

NBR 10086:1987 - Veículos e carrinhos para coleta de lixo urbano.

2.5. Justificativa da contratação

A execução dos serviços de varrição de vias e espaços públicos é essencial para o cumprimento do disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, dentre eles a limpeza urbana. A prestação desses serviços pode ser realizada diretamente ou por meio de entidade constituída especificamente para essa finalidade, como empresa de economia mista, conforme previsto na legislação aplicável.

A execução contínua dos serviços de varrição e limpeza urbana é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das vias e logradouros públicos, sendo fundamental para o adequado funcionamento e desenvolvimento da cidade. Tais serviços contribuem de forma direta para a preservação do meio ambiente, a valorização dos aspectos paisagísticos do município, a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da saúde pública.

A manutenção regular da limpeza urbana previne o acúmulo de resíduos sólidos, reduz a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, e minimiza riscos de acidentes decorrentes de detritos nas vias públicas. Ademais, a continuidade desses serviços permite mitigar impactos ambientais negativos e assegurar a adequada utilização e conservação dos espaços públicos.

Diante das limitações operacionais e da necessidade de garantir a eficiência, a regularidade e a continuidade da execução dessas atividades, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente busca viabilizar os meios necessários para superar dificuldades relacionadas à disponibilidade de recursos, assegurando a prestação adequada dos serviços e o atendimento permanente ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

No ano de 2021, foi realizado o Pregão nº 112, resultando na formalização do Contrato 027/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para



a prestação de serviços de jardinagem e manejo de arborização urbana em vias e espaços públicos e execução de serviço de varrição e limpeza em vias e espaços públicos.

Tal contratação se fez necessária diante da inexistência do cargo de varredores no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, sendo a terceirização do referido serviço a alternativa mais viável e eficiente para suprir a demanda existente.

Desde a celebração do contrato, os serviços vinham sendo executados de forma satisfatória e em conformidade com as exigências previstas no edital e no instrumento contratual. Em 03/07/2025 foi aberto o processo de renovação contratual dando origem ao processo nº9113/2025, no momento a empresa encontrava-se apta a prorrogação de contrato.

Contudo, no curso da renovação a empresa contratada passou a descumprir cláusulas contratuais obrigatórias, tais como: o não pagamento dos salários no prazo legal e atrasos no fornecimento do vale-alimentação, bem como o não fornecimento da Certidão Federal, impossibilitando a renovação do contrato e a emissão de solicitação de despesa para o exercício de 2026.

Em razão do descumprimento continuado das obrigações contratuais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente instaurou o processo administrativo nº 357/2026, visando à apuração das responsabilidades cabíveis, o qual culminou com a suspensão do processo nº 9113/2025.

Diante desse cenário, considerando a natureza essencial dos serviços de varrição e limpeza urbana, bem como o risco concreto de descontinuidade da prestação desses serviços em vias urbanas e espaços públicos, mostra-se imprescindível a adoção de medida imediata para assegurar a continuidade do atendimento à população. Assim, a contratação direta justifica-se como medida excepcional e temporária, devidamente fundamentada no interesse público, até a conclusão e celebração de novo processo licitatório regular nº1385/2026.

2.6. Requisitos da contratação

A prestação de serviços de execução de serviços de varrição e limpeza em vias e espaços públicos deve conter no mínimo, os seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos da Contratada:

Deverá possuir atestado de capacidade técnica que comprove a gestão de mão de obra. A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa contratada possua experiência prévia comprovada na execução de serviços de atendimento ao público e na gestão de equipes terceirizadas, garantindo a adequada prestação dos serviços e a observância das obrigações contratuais. A experiência administrativa é essencial, sobretudo considerando que, historicamente, contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra podem apresentar riscos relacionados ao cumprimento tempestivo das obrigações



trabalhistas, o que exige da contratada estrutura sólida e capacidade gerencial comprovada;

A empresa deverá antes do início da execução do contrato, apresentar a qualificação econômico-financeira, contendo balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, assinados pelo contador habilitador e pelo responsável legal da empresa.

A empresa deverá apresentar o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com a NR-01 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), da Portaria nº 6.730/2020 do Ministério do Trabalho. O documento é obrigatório para todas as empresas que realizam atividades com potencial risco à saúde e à segurança dos trabalhadores, especialmente no setor de limpeza urbana, onde estão presentes riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;

A empresa deverá apresentar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. O programa deve ser elaborado com base nos riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho e atuar de forma integrada com o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, sendo um documento obrigatório para todas as empresas, previsto na NR-07, que tem como objetivo promover e preservar a saúde dos trabalhadores por meio de ações clínicas e preventivas;

Cabe a CONTRATADA, promover a vacinação de todos funcionários contra gripe, hepatite B e tétano, devido à exposição, durante o processo de trabalho, a intempéries e agentes biológicos potencialmente infectantes;

Apresentar Metodologia de execução do serviço: Alocação de recursos humanos (quantidade, funções, turnos, escalas); Recursos de materiais e equipamentos a serem utilizados; Cronograma de atividades, com etapas e periodicidade. A Administração deve fazer a análise e a validação do plano por meio da unidade requisitante ou pelo fiscal do contrato; O Plano deve ser aprovado e juntado ao processo do contrato; O Plano deve ser utilizado como referência para fiscalização, glosas e aplicação de sanções;

Apresentar e atender os níveis salariais, benefícios e condições de trabalho do acordo coletivo da categoria, garantindo o adequado cumprimento da legislação trabalhista e das normas sindicais que regulam a atividade de coleta de resíduos sólidos urbanos, considerada serviço essencial. O atendimento ao acordo coletivo assegura que a mão de obra utilizada na execução contratual seja remunerada de forma justa, preservando direitos mínimos e promovendo condições adequadas de trabalho;

Disponibilizar no seu quadro de colaboradores as quantidades e funções adequadas para a adequada prestação de serviços, assegurando a capacidade operacional necessária para a execução plena, contínua e eficiente dos serviços;



A contratada deverá designar e manter um preposto formalmente indicado na proposta, com poderes suficientes para representá-la administrativa e operacionalmente, o qual deverá permanecer disponível de forma contínua no local da execução situada no Município, durante toda a vigência do contrato. O preposto será o interlocutor direto com a fiscalização, responsável por acompanhar diariamente os serviços, assegurar sua continuidade, regularidade e eficiência, e adotar providências imediatas para corrigir falhas ou atender ocorrências. O preposto deverá possuir pleno conhecimento das rotinas operacionais, dos horários, dos equipamentos e das equipes alocadas ao contrato; Acompanhar diariamente a execução dos serviços, garantindo sua regularidade, continuidade, eficiência e conformidade com o contrato; Adotar providências imediatas e eficazes para sanar falhas, atrasos, interrupções ou quaisquer não conformidades identificadas na execução dos serviços; Assegurar o cumprimento das normas ambientais, de segurança do trabalho, de trânsito e das demais obrigações legais relacionadas à atividade; Manter-se acessível durante todo o período de execução dos serviços, inclusive para atendimento de ocorrências emergenciais.

A contratada deverá, ainda, dispor de veículo de apoio, o qual ficará à disposição do preposto, o mesmo deverá ser utilizado para deslocamentos operacionais, atendimento à fiscalização, suporte às equipes em campo e resposta imediata a ocorrências.

Apresentar para o fiscal do contrato/gestor em até 10 dias após a assinatura do contrato:

- Relação nominal dos empregados terceirizados, contendo nome completo, função, carga horária, posto de trabalho, horário de trabalho e nºCPF;
- Ficha de registro de empregado (CLT, art. 41);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CLT, art.29);
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Admissional (CLT, art. 168);
- Termo de responsabilidade – concessão de salário-família;
- CAGED – admissão do empregado
- Declarações negativas de antecedentes criminais (Comarca de São Mateus do Sul, Civil Estadual do Paraná e Federal).

Veículo licenciado e em perfeito estado de conservação.

A contratada deverá, ainda, dispor de carrinhos individuais tipo Lutocar, com capacidade mínima de 100 litros, que serão utilizados pelas equipes de varrição para acondicionamento e transporte de resíduos coletados nas vias públicas. Os carrinhos deverão ser mantidos em condições adequadas de conservação, higiene e segurança, garantindo a operação contínua e eficiente do serviço, bem como a proteção dos trabalhadores e do meio ambiente. Cada carrinho deverá ser de uso exclusivo do



operador a que estiver designado, devendo ser disponibilizado em número suficiente para atender às rotinas e demanda previstas no contrato;

A contratada deverá fornecer, para cada carrinho tipo Lutocar, os instrumentos necessários à execução das atividades de varrição, incluindo: Vassoura de cerdas adequadas para varrição manual; Pá com cabo curto, destinada ao recolhimento dos resíduos; Vassoura-ancinho metálica, para limpeza de áreas pavimentadas e logradouros. Todos os equipamentos deverão ser mantidos em condições adequadas de conservação, higiene e segurança, assegurando a eficiência operacional dos serviços e a proteção dos trabalhadores durante a execução das atividades;

A contratada deverá fornecer sacos plásticos adequados e resistentes, com capacidade compatível à natureza e volume dos resíduos coletados, para o acondicionamento e transporte seguro dos resíduos durante a varrição das vias públicas. Os sacos deverão ser de material resistente, assegurando a integridade do conteúdo até sua destinação final, e deverão ser disponibilizados em quantidade suficiente para atender à demanda diária das equipes;

Custear as despesas com combustível, manutenção, material de segurança, peças, acessórios, assegurando que a execução do serviço será realizada por uma empresa com capacidade técnica e financeira para arcar com todos os insumos necessários, promovendo a prestação de um serviço contínuo, seguro, e de qualidade;

Equipe treinada, para que cada trabalhador compreenda os procedimentos operacionais, técnicas de segurança e uso correto dos equipamentos, aumentando a eficiência das rotas e preservando a integridade do patrimônio público e da população atendida. Equipada conforme normas de segurança e saúde ocupacional, estando devidamente uniformizados e aseados com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs), como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletivos, bonés, entre outros específicos para cada função exercida, conforme especificado nos requisitos normativos e legais pertinentes. Reduzindo significativamente a probabilidade de acidentes, doenças ocupacionais e afastamentos, além de atender às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

Assegurar a substituição imediata de qualquer profissional designado para a execução dos serviços, nos casos de ausência, impedimento, afastamento temporário ou definitivo, por quaisquer motivos, inclusive licença médica, férias, desligamento, ou outras circunstâncias que impeçam o exercício regular das atividades. A substituição deverá ocorrer sem prejuízo à continuidade, qualidade e prazos dos serviços prestados, mediante profissional com qualificação técnica e experiência compatíveis com as exigidas, e deverá ser previamente comunicada à contratante, com apresentação de comprovações, quando aplicável. Protege o município contra interrupções, falhas operacionais e riscos legais, assegurando que o serviço público de varrição seja prestado de forma contínua, segura e eficiente, mesmo diante de afastamentos ou substituições de pessoal;



Instalações fixas, formadas de escritório, dependências para funcionários, no município de São Mateus do Sul e não depender de nenhuma estrutura do município em relação a escritórios e equipamentos.

A exigência de que a empresa contratada disponha de sede administrativa constitui requisito essencial para garantir a adequada gestão, supervisão e comunicação ao longo da execução contratual. Considerando que a prestação dos serviços possui caráter contínuo e é determinante para a manutenção da qualidade no atendimento ao público, torna-se indispensável que a contratada possua estrutura física capaz de assegurar acompanhamento operacional constante, respostas ágeis às demandas da Administração e a substituição imediata de profissionais em situações de ausência, férias, afastamentos ou outras ocorrências emergenciais. A existência de uma sede administrativa, portanto, contribui diretamente para a eficiência, a segurança e a regularidade da execução do contrato

Substituição imediata de equipamentos por outros de características similares, preservando a capacidade mínima operacional, quando os mesmos por qualquer defeito técnico deixarem de executar os serviços, e também se tais equipamentos não apresentarem bons rendimentos operacionais;

Executar o serviço de varrição e limpeza em vias e espaços públicos de acordo com a previsão mínima semanal nos Roteiros definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com apresentação de registro e comprovação de execuções diárias, evitando acúmulo de resíduos nas vias públicas, assegurando a cobertura completa das áreas atendidas. A apresentação de registro diário das execuções garante transparência e rastreabilidade da prestação do serviço, possibilitando que o gestor e fiscal monitore a qualidade, regularidade e cumprimento dos padrões operacionais definidos;

Responsabilidade por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, comercial e tributária, bem como pelos eventuais acidentes, danos e prejuízos que a qualquer título causar ao CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores, evitando passivos trabalhistas e fiscais que possam recair sobre o município devido à relação contratual. Está medida visa garantir reparação de danos materiais, pessoais ou ambientais, assegurar cumprimento da legislação vigente, mitigar riscos jurídicos e financeiros para o contratante e assegurar a continuidade e regularidade do serviço, uma vez que a empresa contratada será legal e financeiramente responsável por suas obrigações

Atendimento às legislações:

Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei Federal nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento Básico;

Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei Estadual nº 12.493/1999 – Gestão de Resíduos Sólidos no Estado do Paraná;



Lei Estadual nº 20.607/2021 – Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná;

NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR);

NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

NR 9 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais;

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;

ABNT NBR 10.004:2004 – Classificação dos Resíduos Sólidos;

ABNT NBR 11.174:1990 – Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes);

ABNT NBR 13.221:1994 – Transporte de Resíduos – Procedimento;

ABNT NBR 13.463:1995 – Coleta de Resíduos Sólidos – Classificação;

ABNT NBR 12.980:1993 – Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos;

ABNT NBR 16.408:2015 – Serviços de limpeza urbana – Procedimentos e requisitos de segurança;

ABNT NBR 16.520:2016 – Sinalização de segurança em serviços de limpeza urbana.

Requisitos Operacionais e de Controle:

Manter regular e diariamente, de segunda-feira a sexta-feira os serviços a ela discriminados no período diurno, garantindo que a varrição seja realizada de forma segura, eficiente e organizada, promovendo saúde, higiene urbana e bem-estar da população, sem comprometer a fluidez do tráfego e o funcionamento da cidade;

Frequência mínima de varrição, garantindo a cobertura integral da área urbana, garantindo que o serviço seja realizado de forma contínua, protegendo a saúde da população e mantendo a cidade limpa, em conformidade com padrões de qualidade e responsabilidade social;

Registro diário, com relatório mensal contendo: cronograma contendo datas e rotas atendidas e, assegurando monitoramento efetivo da execução dos serviços, controle operacional e logístico, rastreabilidade dos colaboradores, prestação de contas e fiscalização bem como a identificação de falhas ou desvios operacionais;

Responsabilidade pelo treinamento da equipe em normas ambientais, de segurança no trabalho e atendimento emergencial, garantindo que a equipe seja capacitada para operar com segurança, cumprir a legislação ambiental e responder adequadamente a emergências, prevenindo acidentes, danos ambientais e riscos à saúde, além de assegurar eficiência e conformidade legal na execução dos serviços;



Responsabilidade pela elaboração do "projeto de trabalho de varrição", compreendendo toda a região urbana e bairros do município, bem como o transporte da equipe para os setores e áreas indicadas, assim como o transporte para o retorno da equipe e ferramentas até a empresa nos horários de intervalo de almoço e encerramento das atividades.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A prestação dos serviços de varrição e limpeza de vias urbanas, praças, calçadas e demais espaços públicos envolve riscos que podem comprometer a continuidade, a qualidade do serviço e a segurança dos trabalhadores, gerando impactos diretos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar da população.

A seguir, apresenta-se a análise dos principais riscos identificados, bem como as respectivas medidas de mitigação, a serem observadas durante a execução contratual:

Risco Identificado	Descrição do Risco	Medidas de Mitigação
Riscos Operacionais	<ul style="list-style-type: none">• Interrupção ou execução inadequada dos serviços de varrição por falhas operacionais ou logísticas;• Ausência de pessoal, alta rotatividade de trabalhadores, greves ou abandono do contrato;• Insuficiência de equipamentos, ferramentas ou materiais necessários à execução dos serviços;• Falta de manutenção dos carrinhos, ferramentas e demais equipamentos operacionais.	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização contínua da execução dos serviços pela Administração;• Previsão contratual de penalidades em caso de paralisações injustificadas ou descumprimento do cronograma;• Exigência de quantitativo mínimo de pessoal e equipamentos compatível com a demanda contratada;• Obrigatoriedade de manutenção preventiva e substituição imediata de equipamentos danificados;• Exigência de garantias contratuais para assegurar a continuidade do serviço.
Riscos Ambientais	<ul style="list-style-type: none">• Acondicionamento inadequado dos resíduos provenientes da varrição;• Destinação final irregular dos resíduos coletados;• Descumprimento da legislação ambiental e das normas técnicas aplicáveis.	<ul style="list-style-type: none">• Inclusão de cláusulas contratuais específicas quanto ao cumprimento das normas ambientais;• Treinamento da equipe operacional em práticas ambientais adequadas, sob responsabilidade da contratada;• Monitoramento permanente das atividades pela fiscalização do contrato.



Riscos à Segurança e Saúde do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Acidentes de trabalho durante a execução da varrição em vias públicas;• Exposição dos trabalhadores a riscos físicos, biológicos e ergonômicos;• Ações trabalhistas decorrentes do descumprimento de normas de segurança.	<ul style="list-style-type: none">• Obrigatoriedade de fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados à atividade;• Treinamento inicial e contínuo dos trabalhadores em segurança e saúde do trabalho;• Cumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-1, NR-6, NR-7, NR-9 e NR-15;• Fiscalização dos protocolos de segurança durante a execução dos serviços.
Riscos Logísticos	<ul style="list-style-type: none">• Atrasos no início da prestação dos serviços;• Falhas na cobertura das áreas previstas no cronograma de varrição;• Descontinuidade temporária dos serviços em períodos críticos.	<ul style="list-style-type: none">• Definição clara de prazos, rotinas e áreas de atuação no contrato;• Planejamento operacional detalhado, com cronograma previamente aprovado pela Administração;• Previsão de penalidades contratuais em caso de descumprimento das obrigações;• Planejamento de contingência para situações emergenciais.
Riscos Financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldades financeiras da contratada que possam comprometer a execução dos serviços;• Elevação significativa dos custos operacionais (insumos, manutenção, mão de obra).	<ul style="list-style-type: none">• Exigência de garantias contratuais;• Análise prévia da capacidade econômico-financeira da empresa licitante;• Previsão de cláusulas de reajuste contratual com base em índices oficiais, conforme legislação vigente;• Acompanhamento periódico da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

A gestão eficaz desses riscos é fundamental para o sucesso da contratação. Para tanto, a empresa contratada deverá adotar um sistema de gestão de riscos, monitorando continuamente possíveis ocorrências e implementando ações corretivas de forma ágil, de acordo com as situações identificadas.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

Sim Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não aplicável.



2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

Sim Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Sim Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Serviço de Varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos			
ITEM	DESCRIÇÃO	Período de Contratação.	Total.
1	Varredor - 40 horas semanais - CBO 5142-15	12 meses	216

O quantitativo de profissionais definido para a execução dos serviços de varrição e limpeza de vias urbanas e espaços públicos foi dimensionado com base em critérios técnicos, operacionais e administrativos, considerando a extensão das áreas atendidas, a frequência dos serviços, as condições urbanas locais, bem como a necessidade de garantir continuidade, qualidade e regularidade na prestação dos serviços.

Varredores:

O quantitativo de 18 (dezoito) varredores foi definido considerando:

A necessidade de cobertura diária das vias urbanas, praças, calçadas, canteiros e demais espaços públicos incluídos no escopo do contrato;

A execução prioritária de varrição manual, com uso de carrinhos tipo Lutocar e ferramentas manuais, conforme especificações técnicas do serviço;

A divisão das equipes por setores operacionais, permitindo o atendimento simultâneo de diferentes áreas do município;



A compensação de eventuais ausências legais (faltas justificadas, afastamentos, férias e licenças), garantindo a continuidade do serviço sem prejuízo à limpeza urbana;

A manutenção do padrão de qualidade e produtividade esperados, evitando sobrecarga de trabalho e riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.

Dessa forma, o quantitativo estabelecido mostra-se adequado e suficiente para assegurar a execução eficiente e regular dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e operacionais aplicáveis.

Preposto:

A empresa deverá dispor de um preposto formalmente indicado, com poderes suficientes para representá-la administrativa e operacionalmente, o qual deverá permanecer disponível de forma contínua no local da execução situada no Município, durante toda a vigência do contrato, justifica-se pela necessidade de:

Coordenação, supervisão e orientação direta das equipes de varrição em campo;

Controle da assiduidade, pontualidade e desempenho dos varredores;

Organização das rotinas de trabalho, distribuição das frentes de serviço e ajustes operacionais diários;

Interface permanente com a fiscalização da Administração Pública;

Acompanhamento do cumprimento das normas de segurança do trabalho, uso de EPIs e procedimentos operacionais;

Registro e reporte de ocorrências, garantindo resposta rápida a demandas emergenciais.

A presença do preposto é essencial para assegurar a padronização dos serviços, a eficiência operacional e o cumprimento das obrigações contratuais.

Sendo assim, o dimensionamento proposto atende de forma adequada às necessidades operacionais dos serviços de varrição e limpeza urbana, garantindo cobertura territorial, regularidade, qualidade dos serviços e segurança operacional, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão de contratos públicos.

Atribuições:

A atividade de varrição e limpeza urbana compreende a execução de varrição manual e remoção dos resíduos sólidos gerados pelo tráfego de veículos e pelo descarte realizado por munícipes e pedestres, abrangendo as vias públicas, áreas próximas aos meios-fios, áreas de estacionamento e/ou acostamentos, passeios públicos e calçadas.



123
10/08

O serviço inclui, ainda, a limpeza das lixeiras de uso público instaladas nessas áreas, devendo ser executado exclusivamente com o uso de ferramentas manuais;

A atividade de varrição de praças públicas, parques e cemitérios consiste na varrição das calçadas, áreas de convivência e circulação, incluindo canteiros não ajardinados, bem como na remoção dos resíduos decorrentes do descarte dos munícipes e usuários desses espaços, além da limpeza das lixeiras de uso público ali instaladas, utilizando-se, igualmente, ferramentas manuais.

A prestação dos serviços deverá abranger toda a área urbana e os bairros do Município, observando-se, no mínimo, as seguintes frequências de execução:

- Cinco (05) vezes por semana na área central e bairros centrais (Vila Prohmann, Vila Pinheirinho, Vila Faty, Vila Blaczyk, Jardim Dona Hermínia e Vila Amaral), nas praças e parques;

- Duas (02) vezes por semana nos bairros mais distantes (Vila Palmeirinha, Jardim Santa Cruz, Vila Verde, Tamareiras, Colônia Iguazu, Vila Americana, Vila Nepomuceno, Vila Nova, Vila Bom Jesus, Distrito Industrial e Vila São Joaquim);

O serviço relacionado acima será executado em áreas, vias e logradouros públicos, localizados no perímetro urbano do Município de São Mateus do Sul-PR, respeitando a carga horária de 40 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, entre os horários das 7:30h as 11:30 e das 12:45h as 16:45h;

Para efeito do presente serviço, o objetivo é coletar 100% dos resíduos da área urbana da cidade de São Mateus do Sul-PR de forma sistêmica e organizada;

A empresa deve realizar a limpeza das lixeiras de uso público dispostas nas áreas de passeio das vias públicas e praças e cemitérios, repondo os sacos plásticos de acondicionamento nas lixeiras;

O resíduo coletado e acondicionado em sacos plásticos durante as atividades de varrição deve ser disposto nas áreas de passeio e praças, até a coleta, que será realizado pela empresa de coleta de resíduos urbanos.

A contratada deverá fornecer EPIs para seus colaboradores, como luvas, capas protetoras para dias de chuva, coletes refletivos, bonés, calçados e roupas apropriadas.



DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA /VARREDOR	TOTAL/MÊS	PERIODICIDADE
Boné	unidade	2	36	mês
Botas de segurança antiderrapante	par	2	36	mês
Capa de chuva refletiva	unidade	1	18	mês
Luva de proteção impermeáveis com anticorte	par	3	54	mês
Luva de proteção impermeáveis com cano longo em látex	par	78	1404	mês
Camiseta	Unidade	2	36	mês
Calça	unidade	2	36	mês
Colete reflexivo	unidade	2	36	mês
Protetor Auricular tipo Plug	unidade	3	54	mês
Protetor solar FPS 30 -frasco 120g	unidade	3	54	mês
Meia de algodão com cano alto	par	3	54	mês

Esta estimativa foi calculada considerando a entrega de dois coletes reflexivo para cada colaborador, dois bonés por pessoa, duas botas, uma capa de chuva, setenta e oito luvas de proteção tipo látex para cada colaborador, trinta e seis luvas de proteção, anticortes, duas camisetas e duas calças para cada colaborador, três protetores auricular para cada colaborador e três unidades de protetor solar para cada colaborador por mês.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas manuais necessários aos seus colaboradores para a adequada execução dos serviços, em quantidade suficiente e em condições apropriadas de uso, de modo a garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades contratadas.



Ferramentas Manuais – Mensal		
Ferramentas Manuais	Unid.	Qty.
- Vassoura;	Unid.	36
- Pá com cabo curto;	Unid.	18
- Vassoura ancinho metálica;	Unid.	18
- Carrinho de varrição tipo "lutocar", com reservatório em fibra de 100 litros incluindo o fornecimento de sacos de lixo;	Unid.	18
Sacos de lixo Preto Reforçado 100 litros;	Pacotes c/100 unidades	50
Vassoura com cabo longo	Unid.	18
Vassourão com cabo inclinado	Unid.	18
Veículos, Maquinas e Equipamentos incluindo o combustível	Qty.	
- Veículo de transporte de pessoal com no máximo 10 anos de uso		1

O quantitativo de ferramentas, equipamentos manuais, insumos e veículos foi definido com base no número de profissionais alocados, nas características operacionais dos serviços de varrição manual, na frequência de execução, bem como na necessidade de garantir continuidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

O quantitativo de 36 (trinta e seis) vassouras corresponde a duas unidades por varredor, considerando:

- O desgaste natural do equipamento em razão do uso contínuo em vias públicas;
- A necessidade de reposição imediata em caso de quebra ou perda de eficiência;
- A manutenção da produtividade e da qualidade da varrição, evitando interrupções do serviço.

A quantidade de 18 (dezoito) pás com cabo curto foi dimensionada na proporção de uma unidade por varredor, sendo instrumento essencial para o recolhimento dos resíduos durante a varrição manual.

A previsão de 18 (dezoito) vassouras-ancinho metálicas corresponde a uma unidade por varredor, necessária para a limpeza de áreas pavimentadas, sarjetas, calçadas, canteiros não ajardinados e demais espaços públicos.



A aquisição de vassouras com cabo longo (18 unidades) e vassourões com cabo inclinado (18 unidades) é necessária para a adequada execução dos serviços de varrição manual previstos no contrato, garantindo eficiência operacional, ergonomia e qualidade na limpeza das vias e espaços públicos.

As vassouras com cabo longo são indispensáveis para a varrição rotineira de calçadas, sarjetas, áreas pavimentadas e espaços de circulação de pedestres, permitindo maior alcance, agilidade e conforto ao trabalhador, além de reduzir esforços repetitivos e riscos ergonômicos.

Já os vassourões com cabo inclinado são indicados para áreas de maior extensão e para a remoção de resíduos mais pesados ou acumulados, como folhas, areia e detritos diversos, sendo especialmente eficazes em vias públicas, praças e áreas abertas. O cabo inclinado proporciona melhor postura durante o trabalho, aumentando a produtividade e diminuindo o desgaste físico do operador.

A quantidade solicitada considera o número de frentes de trabalho, a necessidade de reposição por desgaste natural do uso contínuo e a manutenção da regularidade dos serviços, assegurando que as atividades de varrição sejam realizadas de forma contínua, segura e eficiente, conforme as exigências do contrato.

O quantitativo de 18 (dezoito) carrinhos de varrição tipo Lutocar, com reservatório em fibra de capacidade mínima de 100 litros, foi definido para atendimento individualizado de cada varredor, garantindo:

- A adequada coleta, acondicionamento e transporte dos resíduos durante a jornada de trabalho;
- A ergonomia e segurança do operador;
- A eficiência e continuidade da operação de varrição manual.

O fornecimento inclui sacos de lixo compatíveis, em quantidade suficiente para atender à demanda diária dos serviços.

O quantitativo de 50 (cinquenta) pacotes, totalizando 5.000 unidades mensais, foi dimensionado considerando:

- A capacidade dos carrinhos de varrição (100 litros);
- A frequência de coleta e substituição dos sacos durante a jornada de trabalho;
- A cobertura integral das áreas atendidas e a necessidade de reposição imediata;
- A prevenção de extravasamentos, garantindo higiene e segurança durante o transporte dos resíduos.

A previsão de 01 (um) veículo para transporte de pessoal, com no máximo 10 (dez) anos de uso, justifica-se pela necessidade de:

- Deslocamento das equipes operacionais até os locais de execução dos serviços;
- Apoio logístico às frentes de trabalho;
- Atendimento às demandas operacionais e à fiscalização do contrato;

O veículo deverá ser fornecido com combustível, manutenção preventiva e corretiva, sob inteira responsabilidade da contratada, garantindo a continuidade da prestação dos serviços.

O quantitativo de ferramentas, equipamentos, insumos e veículos estabelecido atende de forma adequada às necessidades operacionais dos serviços de varrição e



limpeza urbana, assegurando eficiência, segurança, continuidade e qualidade, em conformidade com as normas técnicas e as boas práticas de gestão de contratos públicos.

Exige-se que, em caso de defeito, avaria ou mau funcionamento de quaisquer equipamentos utilizados na prestação dos serviços, a substituição deverá ocorrer de forma imediata, sem prejuízo à continuidade das atividades, sendo inteira responsabilidade da CONTRATADA a reposição, manutenção e correção das falhas identificadas;

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

01 (um) dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

12 (doze) meses.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

O serviço relacionado, varrição e limpeza em vias urbanas e espaços públicos, será executado em vias, logradouros, praças públicas, parques, cemitérios, áreas de estacionamento e/ou acostamento e áreas de passeio, calçadas, localizados no perímetro urbano do município de São Mateus do Sul-PR, indicados pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, sendo: Vila Prohmann, Vila Pinheirinho, Vila Faty, Vila Blaczyk, Jardim Dona Hermínia, Vila Amaral, Vila Palmeirinha, Jardim Santa Cruz, Vila Verde, Tamareiras, Colônia Iguaçu, Vila Americana, Vila Nepomuceno, Vila Nova, Vila Bom Jesus, Distrito Industrial e Vila São Joaquim.

A CONTRATADA é responsável pela elaboração do “*projeto de trabalho de varrição*”, compreendendo toda a região urbana e bairros do município.

O “*projeto de trabalho de varrição*” deve ser aprovado, antes do início das atividades da equipe pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As atividades de varrição em vias públicas devem ser realizadas sempre nos dois lados da via e nos canteiros centrais não ajardinados.

Observação: Os roteiros e cronogramas de varrição poderão ser alterados conforme demanda, para melhor atendimento aos munícipes e/ou melhor logística da execução do serviço. As alterações serão avaliadas e autorizadas pela Secretaria responsável pela fiscalização dos serviços.

Ficam estabelecidas as seguintes observações e condições mínimas para a execução dos serviços de varrição:



Os serviços de varrição deverão ser realizados com, no mínimo, as seguintes frequências de atendimento, de modo a garantir a manutenção da limpeza urbana e a adequada conservação dos espaços públicos:

- Cinco (05) vezes por semana na área central e bairros centrais (Vila Prohmann, Vila Pinheirinho, Vila Faty, Vila Blaczyk, Jardim Dona Hermínia e Vila Amaral), nas praças e parques;

- Duas (02) vezes por semana nos bairros mais distantes (Vila Palmeirinha, Jardim Santa Cruz, Vila Verde, Tamareiras, Colônia Iguaçu, Vila Americana, Vila Nepomuceno, Vila Nova, Vila Bom Jesus, Distrito Industrial e Vila São Joaquim);

O resíduo coletado e acondicionado em sacos plásticos durante as atividades de varrição deve ser disposto nas áreas de passeio até a coleta, que será realizado pela empresa e praças responsável pela coleta de resíduos urbanos.

A empresa deve realizar a limpeza das lixeiras de uso público dispostas nas áreas de passeio das vias públicas e praças e cemitérios, repondo os sacos plásticos de acondicionamento nas lixeiras.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

Sim Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

A contratada será inteiramente responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, ferramentas, insumos e veículos utilizados na execução dos serviços de varrição e limpeza urbana, devendo mantê-los em plenas condições de uso, segurança, higiene e funcionamento, durante toda a vigência contratual, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

A manutenção deverá ser realizada de forma a não comprometer a continuidade dos serviços, sendo obrigatória a substituição imediata de quaisquer equipamentos, ferramentas ou veículos que apresentem defeitos, avarias, desgaste excessivo ou condições inadequadas de uso.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para acompanhamento e orientação das atividades, emitir relatórios técnicos mensais sobre a execução dos serviços, incluindo rotas, e ocorrências relevantes; manter plantão